

canoas



ATENÇÃO!

**TEM CONCURSO
NA ÁREA!**

Aberto
EDITAL

Nº132/2023 >>>

ANALISTA I E II


INSCRIÇÕES ATÉ

22/06

objetivas.com.br/



 fb.com/PrefeituraDeCanoas

 @prefcanoas

 @prefcanoas

 canoas.rs.gov.br

Realização:



**PREFEITURA DE
CANOAS**

Secretaria de
Administração
e Planejamento



O **Poder Executivo de Canoas/RS**, por meio de seu representante legal, com fulcro na legislação em vigor, **torna público**, através deste edital, o regramento da realização de **Concurso Público** (provas seletivas de caráter competitivo) visando à formação de cadastro de reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com Lei Municipal nº 2.214/1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas, e de acordo a Lei Municipal nº 5.877/2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas/RS, com ingresso sob o **Regime Estatutário**. O Concurso Público será executado pela empresa **Objetiva Concursos LTDA** e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura. A fiscalização de todas as etapas do certame ficará sob a responsabilidade da **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS** (CECP), instituída pelo Decreto Municipal nº 519/2016.

Processo de origem nº 23.0.00004110-6 (SEI)

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva para os cargos/ocupações públicos efetivos descritos no item 2.1, com formação escolar de nível superior, e atribuições e condições de provimento apresentados no Anexo V deste edital.

1.2. Observadas as atribuições e condições de provimento, por cargo/ocupação, os candidatos poderão concorrer pela modalidade de acesso universal e pela modalidade de pessoa com deficiência.

1.3. O candidato que desejar concorrer pela modalidade de pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste edital.

1.4. O Concurso Público será composto por provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos/ocupações. Todas as provas presenciais serão aplicadas no Município de Canoas/RS.

1.5. Por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todos os interessados em participar do certame devem realizar a leitura integral e acurada deste edital e de toda legislação mencionada nele antes de se inscreverem. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita da legislação acima aludida e do regramento estabelecido por este edital, bem como subordinação às demais publicações oficiais referentes à execução do certame, as quais serão realizadas exclusivamente no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

1.5.1. O desconhecimento do conteúdo deste edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

1.6. Qualquer legislação citada ao longo do edital deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança/biossegurança exigidas para eventos deste gênero, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios somente serão publicizados em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, sob pena de eliminação do certame.

1.7. O certame seguirá as datas previstas no cronograma de execução, **Anexo VIII** deste edital. As disposições deste edital, inclusive no que diz respeito às datas previstas no cronograma, poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar o meio de publicidade oficial, estipulado no item 1.1, durante toda a execução do certame, a fim de atender a todas as determinações, prazos e convocações.

1.8. A realização da inscrição representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados necessários para sua identificação no certame, bem como quanto à divulgação de informações, tais como nome, pontuação, dentre outras, **as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame em tela**. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão das mesmas da publicidade oficial do certame, em face ao princípio da publicidade que rege os atos da Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

1.9. As declarações e informações prestadas no processo de inscrição, bem como os documentos apresentados, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato e/ou de seu procurador, e só terão validade para este certame, sendo utilizados pela **Objetiva Concursos** e pelo **Município de Canoas/RS** apenas para tal finalidade.

1.10. Sem prejuízo das situações já previstas por este edital, a qualquer tempo, durante a execução e/ou durante a validade do certame, o candidato poderá ser demandado a apresentar as vias originais/cópias autenticadas dos documentos apresentados de forma eletrônica, para **fins de confirmação da veracidade das informações e/ou documentos**. Assim sendo, o candidato deve mantê-los sob sua guarda e exibi-los quando solicitado.

1.10.1. A suspeita de irregularidade ou de falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados pelo candidato poderá acarretar no encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração, asseguradas as garantias estabelecidas pelo Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988. Constatada, pela autoridade competente, irregularidade ou falsidade, o candidato poderá ser eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha tomado posse, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública nos termos da lei vigente.

1.11. Todos os horários definidos neste edital e demais publicações oficiais referentes ao andamento do certame, ainda que não mencionado, têm como referência o **horário de Brasília (DF)**. Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro do horário compreendido entre **10h e 18h** da data prevista no cronograma deste edital.

1.12. O candidato poderá utilizar, **gratuitamente**, os computadores disponibilizados em um dos **postos presenciais de atendimento**. Em **Porto Alegre/RS**, na **Objetiva Concursos**, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, e em **Canoas/RS**, na Rua Quinze de Janeiro, nº 15, térreo, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **08h30min às 12h** e das **13h às 17h30min**, **especificamente para realizar as atividades relacionadas ao certame** (inscrição, solicitação de isenção, reserva de vagas, etc.), podendo também se fazer representar por procurador, caso necessário.

1.13. Os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas também por meio do *link* www.objetivas.com.br/duvidas. Caso as **respostas para as perguntas frequentes** que constam no *link* supracitado não atendam à demanda do candidato, este poderá entrar em contato com a **Objetiva Concursos** por meio do telefone (51) 3335-3370 ou do WhatsApp (51) 99614-5833, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **8h30min às 12h** e das **13h às 17h30min**, ou por meio da opção "Entre em Contato", que consta na mesma página do *link*.

1.14. A resolução das demandas relacionadas a eventos que envolvam prazo (realização da inscrição, pagamento de boleto, interposição de recursos, etc.) deverá ser providenciada pelo candidato junto à Objetiva Concursos dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda antes de esgotado o prazo do evento. O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 02 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

1.15. Cumpre enfatizar que não serão fornecidas informações que já constem explícitas no edital, tampouco será realizada sua interpretação ou a análise quanto ao preenchimento, por parte do candidato, da escolaridade e/ou outros requisitos necessários para a posse, uma vez que, além dessas informações já constarem explícitas no item 2.1 deste edital, em conformidade com a legislação vigente, a análise de requisitos é procedimento relacionado aos atos administrativos que precedem a posse, ou seja, posterior à homologação final do certame e realizado pelo ente público nos termos da legislação.

1.16. Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste edital e deverão ser preenchidos, sem rasuras, quando for o caso:

- a) Anexo I – Formulário de Requerimento de Inscrição - pessoa com deficiência;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento - atendimento especial;
- c) Anexo III – Formulário de Requerimento - desempate (condição de jurado);
- d) Anexo IV – Formulário de Requerimento - isenção da taxa de inscrição (EXCETO CADÚNICO);
- e) Anexo V – Descritivo dos cargos/ocupações;
- f) Anexo VI – Tabela de remuneração na carreira;
- g) Anexo VII – Conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas;
- h) Anexo VIII – Cronograma de execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

CAPÍTULO II - DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS/OCUPAÇÕES

2.1. Tabela de cargos/ocupações:

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL I								
Nº	Ocupação	Nível escolar mínimo exigido ⁽¹⁾	Carga horária semanal	Vagas Totais ⁽²⁾	Distribuição das vagas		Subsídio Classe A/ Grau I R\$	Tipo de prova
					Acesso universal	PcD ⁽³⁾		
01	Assistente social	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	Objetiva e de Títulos
02	Bibliotecário	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
03	Biólogo	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
04	Gestor Contábil-Financeiro	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
05	Jornalista	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
06	Médico Veterinário	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
07	Profissional de Educação Física	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
08	Psicólogo	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	6.085,91	
CARGO: ANALISTA MUNICIPAL II								
Nº	Ocupação	Nível escolar mínimo exigido ⁽¹⁾	Carga horária semanal	Vagas Totais ⁽²⁾	Distribuição das vagas		Subsídio Classe A/ Grau I R\$	Tipo de prova
					Ampla	PcD ⁽³⁾		
09	Arquiteto Urbanista	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	Objetiva e de Títulos
10	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
11	Engenheiro Ambiental	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
12	Engenheiro Cartógrafo	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
13	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
14	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
15	Engenheiro de Tráfego	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
16	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
17	Engenheiro Mecânico	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
18	Engenheiro Químico	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
11	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
12	Geólogo	Ensino Superior completo	40h	CR	-	-	16.816,03	
REFERÊNCIAS:								
1	A completude dos requisitos exigidos para a posse (formação, habilitação legal, etc.) , as atribuições, dentre outras informações referentes aos cargos/ocupações, constam no Anexo V deste edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.877/ 2014. NÃO será exigida, no ato da inscrição, apresentação ou entrega de qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos, os quais deverão ser apresentados somente quando dos atos administrativos que precedem a posse. A ausência da comprovação de tais requisitos, naquela ocasião, impossibilita a posse.							
2	Por CR , deve-se entender Cadastro Reserva. O Município de Canoas/RS reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com a respectiva ordem de classificação dos aprovados e forma de acesso (acesso universal ou por cota para pessoa com deficiência).							
3	Por PcD , deve-se entender pessoa com deficiência. A reserva para pessoa com deficiência, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica, na Lei Complementar Municipal nº 1/1998, na Lei Municipal nº 2.214/1984 e no Decreto Municipal nº 652/1999, encontra-se disciplinada no Capítulo IV deste edital.							

2.1.1. Para fins de posse, os candidatos deverão **atender ao estabelecido no Capítulo X deste edital, sob pena de indeferimento da posse.**

2.1.2. A remuneração atribuída ao cargo/ocupação é por subsídio, fixado em parcela única, conforme consta no Anexo VI deste edital, com direito, além do subsídio, a: décimo terceiro salário, adicional de férias, parcelas legais de natureza indenizatória e auxílios previstos em lei.

2.1.3. A carreira tem 13 Classes e 7 Graus, proporcionando 12 progressões por sistema de Classes e 6 promoções por sistema de Graus, partindo do ingresso inicial na Classe A e no Grau I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

2.1.4. O Subsídio do Cargo de **Analista I** inicia-se no valor de **R\$ 6.085,91** e termina no final da carreira Classe M – Grau VII no valor de **R\$ 9.007,15**, conforme consta no Anexo VI. O Subsídio do Cargo de **Analista II** inicia-se no valor de **R\$ 16.816,03** e termina no final da carreira Classe M – Grau VII no valor de **R\$ 24.887,72**, conforme consta no Anexo VI.

CAPÍTULO III - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL):

3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada, especificamente, dentro do período estabelecido no **cronograma de execução deste edital**, diretamente no site www.objetivas.com.br, conforme estabelecido no item 3.1.3 deste edital.

3.1.1. Os candidatos interessados em requerer isenção da taxa, inscrever-se para concorrer pela reserva de vagas, solicitar atendimento especial para a realização de prova, utilizar o efetivo exercício da função de jurado como direito de preferência para fins de desempate, ou, ainda, serem identificados pelo nome social, deverão verificar neste edital o capítulo respectivo a cada situação **para as providências quanto à solicitação na forma e prazo estabelecidos**.

3.1.2. Não haverá meio, forma, prazo ou procedimento para recebimento de inscrição e/ou e de quaisquer solicitações vinculadas a ela que não os estipulados por este edital para cada caso, tampouco será admitida a inclusão de documentos e/ou a alteração de informações após o encerramento do prazo estipulado.

3.1.3. Para realizar a inscrição, durante o período estabelecido no cronograma de execução, o candidato deverá: a) acessar o site www.objetivas.com.br; b) localizar o certame desejado; c) ler o edital na íntegra; d) clicar no botão “inscrição online”; e) declarar que leu e que concorda com os termos do edital e clicar em “continuar”; f) neste momento, o candidato será direcionado ao campo *LOGIN*, onde deverá digitar seu número de CPF e outros dados solicitados; g) selecionar adequadamente a ocupação à qual deseja concorrer, de acordo com o item 2.1.1 deste edital; h) preencher correta e completamente todos os dados e campos exigidos no **formulário eletrônico de inscrição**; i) seguir as orientações da página do certame, em conformidade com este edital, quanto ao *upload* dos documentos que devem ser entregues no período de inscrições, se houver; j) enviar a solicitação; k) emitir o boleto para o pagamento da **taxa de inscrição**.

3.1.3.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 200,10** (duzentos reais e 10 centavos).

3.1.3.2. **A fim de realizar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua documento oficial de identificação e esteja regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que estiver com o CPF desatualizado, ou, ainda, que não possuir CPF, deverá solicitar a regularização e/ou emissão do documento nos postos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal) em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Não serão aceitas inscrições com falta de preenchimento de documentos.

3.1.4. Além de o **documento oficial de identificação** ser indispensável para a realização da inscrição, cumpre salientar, desde logo, que é obrigatória a apresentação da sua **via original com foto (via física)** para a realização das etapas presenciais. Consideram-se **documentos válidos para identificação oficial** do participante: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícia Militar; cédulas de identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997 e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

3.1.4.1. Ressalvadas as disposições de capítulo específico neste edital, ou de convocação para etapa presencial, NÃO serão aceitos como documento oficial de identificação: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; título eleitoral; certificado de reservista; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; carteira funcional; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

3.1.5. Preferencialmente, durante toda a validade e no que diz respeito ao certame, especificamente, o candidato deverá utilizar o mesmo **documento oficial de identificação** utilizado para a realização da inscrição, conforme as especificações do item 3.1.4 e seu subitem, inclusive no que diz respeito ao ingresso à(s) prova(s). Caso o documento oficial de identificação do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

estiver aberto, avariado ou com foto desatualizada, este deverá utilizar a via física de outro documento, dentre os citados no item 3.1.4.

3.1.6. Aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social desde que solicitado **durante o período de inscrições**. Após concluir a inscrição utilizando seu nome civil, o candidato deverá clicar em **“enviar solicitação de atendimento pelo nome social”**, **informando seu nome social** e as demais informações necessárias **em campo próprio**, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado pelo nome civil.

3.1.7. Seguir adequadamente o meio, a forma, os prazos e os procedimentos indicados neste edital para a solicitação de inscrição e/ou de quaisquer solicitações vinculadas a ela é de responsabilidade do candidato.

3.1.7.1. Inscrições e/ou quaisquer outras solicitações enviadas por meio diverso do estabelecido neste edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de dados e documentos necessários implicam o indeferimento do pedido.

3.1.7.2. A solicitação e/ou deferimento de qualquer tipo de solicitação (reserva de vagas, atendimento especial, etc.) do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições e/ou certames do candidato. Assim, este deverá atender a todos os requisitos exigidos, conforme exigido para cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição do capítulo específico implica o indeferimento da solicitação, e, ainda, quanto às disposições do item 1.7 e do item 3.1.8.

3.1.8. Tendo em vista que as provas objetivas deste certame serão realizadas **na mesma data e turno**, orienta-se aos candidatos para que efetuem UMA ÚNICA INSCRIÇÃO. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, SOMENTE **será homologada a última inscrição registrada pelo sistema, cujo pagamento houver sido realizado**, sendo as demais desconsideradas, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição.

3.1.9. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e envio da solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição. Durante o período estabelecido no cronograma para pagamento da taxa de inscrição, a qualquer momento, o candidato poderá emitir uma 2ª via de cobrança do seu boleto pela [área do candidato](#).

3.1.10. O boleto gerado será do **BANRISUL**, de forma que a representação numérica do código de barras (linha digitável) deverá iniciar com o número **041**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o banco.

3.1.10.1. O candidato é o único responsável por verificar as informações do boleto bancário, bem como por certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (a linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento), inclusive no que diz respeito ao valor correto e ao beneficiário. O boleto bancário pago será o registro provisório de inscrição, devendo ser conservado pelo candidato até a homologação do certame.

3.1.10.2. Além de averiguar as informações do boleto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu correta e adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, **BEM COMO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE INSCRITO NA OCUPAÇÃO DESEJADA**. É vedada a **alteração de sua opção inicial após o pagamento da inscrição**, independentemente de as inscrições já terem se encerrado ou não. Qualquer alteração de opção de ocupação, dentro do período de inscrições, deverá ser realizada mediante nova inscrição e novo pagamento, nos termos deste capítulo, **sendo vedada, ainda, qualquer transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outra inscrição e/ou outro certame**.

3.1.10.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por **pagamento do boleto bancário**, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via de cobrança na área do candidato, até o prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.

3.1.10.4. Não será considerado eventual pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, PIX, DOC ou TED, transferência, depósito em conta corrente ou por qualquer outra forma que não a especificada neste edital.



3.1.10.5. O não pagamento da taxa de inscrição, até a data estipulada no cronograma de execução, resultará na não homologação da inscrição.

3.1.10.6. O candidato que solicitou sua inscrição, devidamente, terá a mesma homologada somente após a instituição bancária responsável confirmar o pagamento da inscrição em conformidade com os termos e prazos estabelecidos por este edital. **Não serão homologadas inscrições pagas em desacordo com as especificações deste, tampouco sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas inscrições cuja taxa de inscrição foi paga com valor menor do que o previsto neste edital para a respectiva vaga pleiteada. Será homologada inscrição cuja taxa foi paga com valor maior do que o instituído, em face ao perfazimento do valor estabelecido.**

3.1.10.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

3.2. Nos termos da **Lei Municipal nº 4.469/2000 e do Decreto Federal nº 6.593/2008**, poderão pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição os **doadores de sangue, atendidos os requisitos estabelecidos no Anexo IV deste edital para a obtenção do benefício pretendido, e os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional.**

3.2.1. Para solicitar a isenção, **especificamente durante o período estabelecido no cronograma de execução deste edital**, o candidato deverá realizar sua inscrição, e, na área do candidato, deverá proceder conforme disposto a seguir, para cada caso:

3.2.1.1. **Candidatos pertencentes à família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional:** 1) clicar no campo “solicitar isenção da taxa de inscrição”; 2) escolher esta modalidade de isenção; 3) preencher, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e todos os demais dados solicitados; 4) se declarar membro de família de baixa renda.

3.2.1.1.1. **ATENÇÃO:** Todos os dados solicitados (nomes, sobrenomes, datas, números, etc.) **deverão ser informados pelo candidato de forma correta e completa, exatamente como estão registrados no Cadastro Único**, sob pena do órgão gestor do CadÚnico **não reconhecer o candidato**, o que implica indeferimento da solicitação.

3.2.1.2. **Candidatos doadores de sangue:** 1) clicar no campo “solicitar isenção da taxa de inscrição”; 2) escolher a modalidade do benefício em que se enquadra; 3) **anexar** o Formulário de Requerimento - isenção da taxa de inscrição (**Anexo IV deste edital**), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação exigida no respectivo anexo para a comprovação dos requisitos necessários à obtenção do benefício pretendido (o requerimento e os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB).

3.2.1.2.1. **ATENÇÃO:** A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver)**, a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

3.2.3. Cumpre salientar que o simples preenchimento dos dados necessários ou a simples apresentação dos comprovantes exigidos para a solicitação dentro do prazo, bem como o simples fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal ou de já ter obtido o benefício em outros certames, não garante o deferimento da solicitação. Considerando o item 3.1.7 deste edital e seus subitens, a solicitação somente será deferida ao candidato que comprovar todos os requisitos para obtenção do benefício pretendido, com base na legislação em vigor, e que dê cumprimento integral às exigências relativas ao prazo, à forma e ao conteúdo da documentação necessária, conforme o item 3.2.1 do presente edital e seus subitens para cada caso.

3.2.4. Para confirmar a veracidade das informações prestadas e/ou dos documentos apresentados pelo candidato, poderão ser consultados os órgãos gestores do benefício. Dessa forma, recomenda-se que solicite o benefício somente quem, de fato, preencha os critérios para deferimento deste.

3.2.5. Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão imprimir o boleto bancário e guardá-lo para o caso de ter seu pedido indeferido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

3.2.6. O **resultado das solicitações de isenção será divulgado na data prevista no cronograma**, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação. Os candidatos com a solicitação de **isenção deferida** terão a inscrição **automaticamente efetivada**. O candidato que tiver sua **solicitação indeferida** **poderá interpor recurso**.

3.2.7. Após a divulgação da análise dos recursos interpostos: **a) os candidatos, cujo recurso de isenção for procedente, terão a inscrição automaticamente efetivada; b) os candidatos, cujo recurso for improcedente, não terão o deferimento da sua solicitação**, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do boleto bancário **até o prazo estabelecido no cronograma exposto neste edital**.

3.2.8. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferido seu benefício e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, de forma que se **orienta, aos interessados, que só efetuem o pagamento do boleto bancário após a divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.

PARTE III - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.3. Transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos, a homologação preliminar das inscrições será divulgada na data prevista no cronograma deste edital, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.

3.3.1. Caso a inscrição não tenha sido homologada, ou caso haja algum erro relativo à sua inscrição na relação divulgada (grafia, número de documento, etc.), o candidato poderá interpor recurso, conforme determinado neste edital, no capítulo dos recursos.

3.3.2. **Transcorrido o período de interposição e análise de recursos, será divulgada a homologação definitiva das inscrições**. Se nesta ocasião o candidato verificar algum erro relativo à sua inscrição (grafia, número de documento, etc.), resta ciente de que deverá efetuar a correção no dia da prova objetiva, junto ao fiscal de sala, para quem deverá apresentar os elementos probatórios que permitam a correção.

3.3.3. Divulgada a homologação definitiva das inscrições e mantida a não homologação, o candidato será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de prosseguir no mesmo, exceto se, por ocasião da prova objetiva, apresentar ao fiscal de sala o documento de inscrição e o comprovante de pagamento, válidos, os quais permitam a inclusão provisória da inscrição para realização da prova.

3.3.3.1. No caso da exceção prevista no item 3.3.3, a inclusão da inscrição em caráter definitivo ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão, restando, desde já, os candidatos cientes de que, constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento da inscrição incluída provisoriamente no dia da prova objetiva, nos termos do item 3.3.3, a inclusão provisória será automaticamente revogada, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

CAPÍTULO IV – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/ocupações deste edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.1.1. Conforme a Lei nº 2.214/1984, à pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público para cargos/ocupações cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas, no mínimo, **10%** das vagas oferecidas, por cargo/ocupação, constando em lista especial e na lista de acesso universal.

4.1.2. O percentual previsto será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

4.2. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 01/1998 e no Decreto Municipal nº 652/1999, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo-lhe permitido, contudo, requerer atendimento especial, conforme estipulado no **Capítulo V** deste edital.

4.2.1. Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando-se as peculiaridades da deficiência que possui.

4.3. Para fins de posse, a deficiência deverá, **obrigatoriamente**, ser compatível com as atribuições essenciais do cargo/ocupação a que se classificou, uma vez que, em hipótese alguma, essas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições específicas da pessoa com deficiência, não sendo, todavia, obstáculo para o exercício das respectivas atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

4.3.1. Cumpre enfatizar que, após a posse, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria (salvo os casos previstos na legislação vigente), requerimento de avaliação laborativa e incompatibilidade com as atribuições da ocupação.

4.4. Para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência, **especificamente durante o período de inscrições**, o candidato interessado, ao realizar sua inscrição, deverá: **a)** clicar no campo **“Modalidade de Concorrência”**; **b)** escolher a opção **“vagas reservadas”**; **c)** selecionar a modalidade **“PcD - pessoa com deficiência”**; **d)** **anexar o Formulário de Requerimento de Inscrição - pessoa com deficiência (Anexo I deste edital)**, devidamente preenchido e assinado, **acompanhado de laudo médico emitido há menos de 90 dias da publicação deste edital**, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.

4.4.1. ATENÇÃO: o requerimento e o laudo deverão ser digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB; A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5. Cumpre salientar que a análise realizada, para deferimento preliminar da inscrição, nos termos do item 4.6 deste edital, não adentra na esfera de enquadramento da deficiência e compatibilidade com as atribuições da ocupação pretendida, contudo, para o deferimento preliminar, é necessário o cumprimento integral das disposições do item 4.4 deste edital e seu subitem.

4.5.1. A pessoa com deficiência que deixar de proceder integralmente conforme estabelecido no item 4.4 deste edital e seu subitem, por ocasião da inscrição, concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) de acesso universal e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor, mesmo que o candidato haja marcado reserva de vaga no formulário eletrônico de inscrição e/ou outro campo.

4.6. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência será divulgado quando da homologação preliminar das inscrições, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É de responsabilidade do candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação.

4.6.1. Os candidatos com inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, desde que aprovados no certame, além de figurar na lista de acesso universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação. Os candidatos cuja inscrição for indeferida, mesmo após o período de recursos, **não terão direito a concorrer pela reserva de vagas**, passando a constar somente na lista de acesso universal.

4.7. O deferimento preliminar da inscrição para concorrer pela reserva de vagas não garante direito à vaga reservada para pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo/ocupação pleiteado, o que incluirá análise documental e entrevista. O comparecimento do candidato perante a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento na data e horário constantes da convocação é condição para seguir pleiteando vaga pela cota para pessoas com deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- 4.8. A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Objetiva Concursos.
- 4.9. A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento poderá fornecer orientações quanto às condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência durante todo o Concurso Público, bem como no exercício do estágio probatório dos candidatos nomeados.
- 4.10. Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo/ocupação pelo candidato.
- 4.11. Caso o candidato não compareça na data e horário constantes da convocação para a avaliação com a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, ou caso a avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista universal e não mais pela lista de cotas de pessoas com deficiência, deixando, por conseguinte, de ser acompanhado pela referida comissão.
- 4.12. Caso a avaliação com a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo/ocupação, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 4.13. Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos interpostos por candidatos com deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 4.14. A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município, que avaliará as condições gerais de saúde do candidato para o ingresso no Serviço Público.
- 4.15. A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica.
- 4.16. A pessoa com deficiência, depois de empossada, será acompanhada pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo/ocupação durante o estágio probatório.
- 4.17. O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 4.18. Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo/ocupação, tendo sido asseguradas as condições de acessibilidade indicadas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 4.19. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos/ocupações.
- 4.20. Não havendo candidatos aprovados pela cota de pessoas com deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo/ocupação, considerando a ordem de classificação do acesso universal.
- 4.21. Os candidatos com deficiência que tomarem posse pela lista de acesso universal não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.22. A nomeação dos candidatos aprovados pela reserva de vagas respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.



4.23. Em caso de desistência de candidato com deficiência que tenha sido nomeado para vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

CAPÍTULO V – DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Os candidatos com necessidade de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova (amamentação de filho(s) com até 6 meses de idade no dia de realização de prova presencial, acesso facilitado, prova especial, dentre outros) deverão, **durante o período de inscrições, especificamente:** **a)** clicar no campo “**condições especiais para realização de prova**”; **b)** escolher a opção “**sim**”; **c)** selecionar o tipo de atendimento necessário; **d) anexar o Formulário de Requerimento - atendimento especial (Anexo II deste edital)**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação nele exigida para a comprovação e justificativa do seu pedido, quando for o caso (**o requerimento e os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB**).

5.1.1. Com fulcro no item 4.2 e, nos termos do exposto no item 5.1 e no Anexo II deste edital, o candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado deverá indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa, no prazo estabelecido.

5.1.2. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.**

5.2. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, de neles prosseguir ou, ainda, que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.

5.3. Exceto previsão em contrário, durante a realização de prova, somente será permitida a ingestão de água. Dessa forma, cumpre enfatizar que **os candidatos com hipoglicemia ou outros problemas de saúde que requeiram ingestão de alimentos ou outras substâncias não permitidas** deverão solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova, comprovando a necessidade médica, nos termos do item 5.1 deste edital e seu subitem. No caso de ter o seu pedido deferido, ao ingressar na sala, o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala o alimento, que deve estar acondicionado em embalagem transparente e sem rótulo.

5.3.1. Salvo nos casos de força maior, desde que devidamente comprovados, em conformidade com o item 3.1.7 deste edital e seus subitens, **o cumprimento integral do item 5.1 deste edital e seu subitem, conforme cada caso, é condição indispensável para o deferimento da solicitação.** Os requerimentos de atendimento especial para a realização de prova serão examinados juntamente com laudo, atestado e/ou parecer, etc., conforme exigido para cada situação no Anexo II deste edital, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento.

5.3.2. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a **Objetiva Concursos** solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

5.4. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial será divulgado quando da homologação preliminar das inscrições, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É de obrigação única e exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

5.5. Considerando-se a possibilidade de serem submetidos à detecção de metais durante a prova, os candidatos que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, **além de solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova e comprovar a sua necessidade médica**, nos termos do item 5.1 deste edital e seu subitem, deverão comparecer, ao local de prova, munidos dos documentos que comprovem tais necessidades, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, ou, ainda, de não poderem utilizar o objeto durante a realização da prova, caso este seja removível.

5.6. A lactante deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(em) amamentada(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará com a(s) criança(s) em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

não poderá(ão) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o(a) acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

5.6.1. O(a) acompanhante deverá:

- comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões e com as demais disposições relacionadas à segurança do certame;
- apresentar documento de identificação oficial;
- permanecer em local apropriado, que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
- armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.

5.6.2. A candidata e o(a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e os da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

5.6.3. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do(a) acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada 2 horas, por até 30 minutos por filho. O controle do tempo da amamentação será feito por fiscal. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é de responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação em igual período. Contudo, **somente a lactante que cumprir integralmente as disposições do item 5.1 deste edital e seu subitem poderá compensar o tempo despendido na amamentação.**

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS

PARTE I – COMUM A TODAS AS ETAPAS

6.1. Este certame será composto pelas etapas abaixo dispostas, as quais serão constituídas nos termos do item 6.1.1 e parte específica deste capítulo:

- PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, à qual se sujeitarão todos os candidatos;
- PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para os candidatos de todos os cargos/ocupações aprovados na prova eliminatória, e em conformidade com a parte específica à prova de títulos contida neste capítulo.

6.1.1. Constituição e pontuação de cada etapa:

Cargo/ Ocupação	Tipo de prova	Disciplina	Nº de questões	Peso por questão	PESO TOTAL ⁽¹⁾	Pontuação mínima exigida por disciplina ⁽¹⁾	Pontuação mínima do total para aprovação ⁽¹⁾
TODOS	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,25	12,50	07,50	60,00
		Raciocínio Lógico	10	1,25	12,50	05,00	
		Informática	10	1,25	12,50	05,00	
		Legislação Básica	10	1,25	12,50	05,00	
		Conhecimentos Específicos	40	1,25	50,00	30,00	
Títulos		PESO TOTAL = 19,00 ⁽²⁾					

REFERÊNCIAS

- Na prova objetiva, a pontuação total do candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina. **Todas as disciplinas da prova objetiva têm caráter eliminatório e classificatório, assim, será classificado como aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver desempenho total igual ou superior a 60 pontos na soma das pontuações obtidas em cada disciplina da prova objetiva e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos estabelecidos em cada disciplina deste edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota e classificação será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado "Reprovado".**
- A prova de títulos não possui pontuação mínima, uma vez que é classificatória. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota obtida na prova objetiva, para composição da nota final.

6.1.2. Todas as etapas têm sua data prevista no cronograma de execução deste edital, sendo as presenciais realizadas na cidade de Canoas/RS, com observância do item 3.1.8 deste edital.

6.1.2.1. Por se tratar, neste momento, de mera previsão, a confirmação da data e outras informações, como local, horário e as regras específicas em relação à apresentação dos candidatos, em cada etapa, serão divulgadas no meio de publicidade oficial do certame, com, no mínimo, **05 dias de antecedência de cada prova**, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, sob a pena de eliminação sumária do certame.



6.1.3. A identificação correta do dia, local e horário de realização das provas, assim como o respectivo comparecimento e o cumprimento dos termos exigidos quando da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.1.4. NÃO haverá prova fora do local, data ou horário designado quando da convocação para a prova, NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, independentemente do motivo alegado.

6.1.5. **Cumpra salientar que o não comparecimento no dia, local, horário e/ou o descumprimento das condições estabelecidas quando da convocação para prova eliminatória acarretarão a eliminação do candidato.**

6.1.6. Somente poderá ingressar às provas o candidato que apresentar documento de identificação oficial, conforme estabelecido no item 3.1.5 deste edital, o qual permita, com clareza, sua identificação e atenda às regras específicas da convocação. **O candidato deverá estar ciente de que, em caso de ausência, inadequação do documento de identificação ou, ainda, descumprimento das regras específicas da convocação, não poderá fazer a prova.**

6.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 dias**. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, a qual poderá ser julgada pelos executores do certame e/ou autoridade competente.

6.1.8. Além do documento de identificação oficial, o candidato deverá apresentar, ainda, o **documento de inscrição e o comprovante de pagamento**. Esses documentos poderão ser dispensados, desde que a inscrição do candidato conste na lista definitiva de inscrições homologadas.

6.1.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova: **a)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **b)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **c)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **d)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pelos executores do certame e/ou autoridade competente; **e)** será exigido o cumprimento às determinações estabelecidas quando da convocação.

6.1.10. Ainda, após o ingresso ao espaço de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas**, aos candidatos, as seguintes condutas, sob pena de eliminação do certame:

- a)** comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova;
- b)** solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
- c)** ingerir alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial concedidos ou, ainda, se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova e/ou na convocação);
- d)** manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
- e)** consultar e/ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *Ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;
- f)** manter consigo e/ou consultar livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, exceto se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova ou na convocação para a respectiva;
- g)** portar arma (caso o candidato se apresente portando arma, deverá depositá-la na sala de coordenação de prova, sob sua inteira responsabilidade).

6.1.10.1. **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, de valor ou não, não enquadrado nos itens permitidos por este edital e/ou na convocação deve ser acondicionado dentro de embalagem específica e depositado (os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados) dentro do espaço de prova, em local indicado pelo fiscal, sob a responsabilidade do candidato. Os executores deste certame não se responsabilizam por quaisquer objetos dos candidatos, **de forma que se aconselha os candidatos a não levarem para o espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a realização desta.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

6.1.11. Após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item 6.1.10 e seu subitem. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.1.12. Nos casos de eventual falta de prova ou material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a **Objetiva Concursos** poderá, mediante autorização da CECF do Município de Canoas/RS, a qual analisará o problema e a solução proposta, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo as referidas providências serem registradas em ata.

6.1.13. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando, assim, no bom andamento dos trabalhos, sob a pena de serem excluídos sumariamente do certame.

6.1.14. **Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:**

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento não permitido, de qualquer natureza;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável) ou outro procedimento de segurança;
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado a sua realização ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da **Objetiva Concursos**.

6.1.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico, investigação policial, etc., ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, sua(s) prova(s) será(ão) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado deste certame.

PARTE II - ESPECÍFICA PARA A PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):

6.2. A respectiva prova será constituída conforme estabelecido no item 6.1.1 deste edital, sendo composta por questões objetivas, de múltipla escolha, com até **05 alternativas de resposta (A, B, C, D, E)**, das quais somente **uma será a correta**. As questões de cada disciplina, nos termos do item 6.1.1 deste edital, serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas constantes no **Anexo VII** deste edital, compatíveis com o nível de escolaridade, a formação acadêmica exigida e as atribuições do respectivo cargo/ocupação.

6.2.1. As referências bibliográficas são meras sugestões de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

6.2.2. Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova **com a antecedência mínima estabelecida quando da convocação para fechamento dos portões do local de prova**, munidos de **documento de identificação oficial**, nos termos do item 3.1.5 deste edital, e de **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta e material transparente). No horário estabelecido quando da convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

6.2.3. Ressalvadas as disposições da convocação e os casos de atendimento especial deferidos, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta, documento de identificação oficial e uma garrafa de água (embalagem transparente e sem rótulo).

6.2.4. Para realizar a prova objetiva, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica).

6.2.5. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e/ou a rasura em qualquer folha do respectivo caderno.

6.2.6. O cartão de respostas não poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova. Os dados do cartão deverão ser conferidos pelo candidato, que também deve preenchê-lo e assiná-lo, no local correto, com atenção e à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova objetiva.**

6.2.7. É obrigação única e exclusiva do candidato manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova e entregá-lo ao fiscal ao final da prova. **A não entrega e/ou o não cumprimento das demais condições definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

6.2.8. O tempo de duração da prova objetiva será de até **4 horas**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

6.2.9. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de **60 minutos**. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, **desde que decorridas 2 horas de prova**, contadas do efetivo início das provas.

6.2.9.1. Por questões de segurança, o candidato que sair antes do tempo previsto no item 6.2.9 devolverá ao fiscal da sala, além do cartão de respostas, o caderno de questões, sendo-lhe garantida vista de prova padrão e do cartão de respostas para interposição de recursos, conforme estabelecido no item 7.2.1 do presente edital.

6.2.10. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais até a sala de coordenação de prova para o fechamento do material, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

6.2.11. A correção das provas objetivas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de respostas –, sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados oportunamente, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

6.2.12. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

6.2.13. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

PARTE III - ESPECÍFICA PARA A PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA) – para todos os cargos/ocupações:

6.3. Esta etapa tem caráter **classificatório**, sendo que o candidato que deixar de participar dessa etapa não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa.

6.3.1. Grade de títulos que poderão ser apresentados para fins de pontuação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Categoria (somente cursos concluídos)		Pontuação por Título	Forma de apresentação
1. Pós-graduação* Somente títulos que guardarem <u>relação direta</u> com as atribuições do cargo/ocupação	Doutorado** <i>Stricto sensu</i>	10,00	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Mestrado** <i>Stricto sensu</i>	6,00	
	Especialização** <i>Lato Sensu</i> /MBA/ Residência	3,00	b) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou Residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e sua carga horária. b.1) Deverá constar expressamente no documento de comprovação do curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (a distância e/ou presencial), a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ” ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização e/ou residência.
Pontuação máxima: 19,00 pontos			
*Desde que não seja a de requisito/habilitação para ingresso no cargo/ocupação. Nos casos em que constar no Anexo V mais de um curso/titulação especificado como exigência para posse, prevalecerá a seguinte regra: a) o que for excludente poderá ser listado e anexado para avaliação da Banca; b) o que for complemento não deverá ser listado e anexado, pois será considerado cumulativamente como exigência para a posse.			
** Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com a área à qual concorre, o candidato deverá anexar, junto ao título, o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição.			
I. O candidato poderá apresentar somente um único Título em cada categoria (um para Doutorado, um para Mestrado e um para Especialização).			
II. Os Títulos, quando expedidos por instituições estrangeiras e/ou em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.			

6.3.2. Após a prova eliminatória, os candidatos que lograram aprovação e que desejarem lograr pontuação na última etapa do certame deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo edital de convocação, a ser divulgado posteriormente, **segundo estritamente o procedimento abaixo descrito. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, devendo o candidato:**

- providenciar o título específico que lhe concede direito à posse (concluído ou em andamento) – esse título não será fruto de pontuação, mas seu *upload* é obrigatório para primazia da isonomia da avaliação;
- providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação, atendo-se à lista de itens fruto de pontuação, conforme o item 6.3.1 deste edital, **não sendo pontuados documentos que não constem no respectivo item;**
- realizar a digitalização individualizada de TODOS os documentos estabelecidos nas alíneas “a” e “b”, acima descritas, **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver)**, a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados;
- salvar cada uma das digitalizações em ARQUIVO SEPARADO, em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB;
- nomear cada arquivo digitalizado com a descrição do documento que ele representa;
- acessar a área do candidato, clicar no campo “Prova de títulos” e ADICIONAR cada um dos arquivos digitalizados no seu respectivo campo. EXEMPLO: adicionar o arquivo relativo ao diploma da graduação no campo relativo à graduação, adicionar o arquivo relativo ao diploma do mestrado no campo relativo ao mestrado e, assim, sucessivamente.

6.3.2.1. O candidato que possuir título com nome diverso do nome que consta no documento de identificação oficial utilizado para a inscrição (nome alterado devido a casamento, separação ou, ainda, nome incompleto, abreviado ou com erros de digitação) deverá:

- digitalizar o documento comprobatório da alteração (certidão de casamento, separação, averbação no registro civil, etc.), **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver);**
- salvar as digitalizações em ARQUIVO ÚNICO, em extensão “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB;
- acessar a área do candidato, clicar no campo “prova de títulos”;
- adicionar o arquivo digitalizado no campo “Documento comprobatório de alteração de nome”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

6.3.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato adicionar correta e completamente cada um dos documentos no seu campo relativo, **bem como certificar-se de que a documentação está correta e devidamente anexada antes de enviá-la.**

6.3.2.3. Se o candidato não anexar o título específico que concede direito à posse (concluído ou em andamento), ou anexar algum documento comprobatório e este não cumprir com o exigido no item 2.1.1, a Banca Avaliadora poderá utilizar outro título apresentado que possa suprir a habilitação exigida, a fim de primar pela isonomia da avaliação.

6.3.3. Se o candidato identificar, após o envio dos arquivos, alguma inconformidade, deverá repetir todo o procedimento estabelecido pelo item 6.3.2 deste edital e seus subitens novamente. Não serão aceitas complementações e/ou correções enviadas de forma esparsa, fora do procedimento padrão e/ou prazo estabelecido para a respectiva etapa, tampouco se fará contato com os candidatos para informar inconformidade.

6.3.4. Finalizado o procedimento de *upload*, o candidato deverá **imprimir o formulário gerado pelo sistema e ENVIAR, juntamente com cópia autenticada de cada um dos títulos anexados na área do candidato, via SEDEX** para o endereço da **Objetiva Concursos**, conforme o item 1.12 deste edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma de execução, em envelope único, devidamente identificado, meramente para fins de confirmação da veracidade **dos documentos anteriormente apresentados em arquivo digitalizado, sob pena de NÃO pontuação dos títulos apresentados eletronicamente. Cada documento apresentado de forma eletrônica deverá ter a sua via correspondente apresentada via SEDEX, desconsiderados quaisquer documentos fora da respectiva regra (apresentados somente eletronicamente ou somente pelo SEDEX).**

6.3.5. Nos termos do item 3.1.7 deste edital e seus subitens, cumpre salientar que o candidato interessado em participar desta etapa deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste capítulo, em cada inscrição realizada e para a qual haja esta etapa, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição deste capítulo implicará a não pontuação dos documentos.

6.3.6. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

6.3.7. **NÃO** serão pontuados os Títulos:

- a) cuja digitalização não estiver completa (frente e verso, se houver), nítida e/ou legível;
- b) que não estiverem corretamente anexados;
- c) que contenham erro de digitalização;
- d) de curso apresentado para suprir a habilitação/exigência ou utilizado pela Banca Avaliadora para suprir a exigência da posse;
- e) sem relação direta com as atribuições da ocupação;
- f) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;
- g) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;
- h) de cursos não concluídos;
- i) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação;
- j) sem a tradução juramentada para a língua portuguesa e/ou a revalidação, conforme grade de pontuação;
- k) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos, conforme grade de pontuação;
- l) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- m) que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital;
- n) cujo candidato não tiver enviado as respectivas cópias autenticadas por SEDEX, nos termos do item 6.3.4 deste edital, e/ou tendo-as enviado for constatada divergência entre as vias apresentadas eletronicamente e as enviadas via SEDEX, nos termos do respectivo item.

6.3.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes, sem prejuízo do estabelecido nas Disposições Preliminares deste edital, asseguradas, em quaisquer circunstâncias, as garantias estabelecidas pelo Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.



CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

7.1 Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no cronograma de execução deste edital. Todavia, sua confirmação dar-se-á no decorrer da execução, mediante publicações a serem realizadas no site da **Objetiva Concursos**, especificamente. Portanto, os candidatos devem estar atentos às publicações realizadas ao longo do certame.

7.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados pelo candidato e/ou seu representante diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.

7.2. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário eletrônico para cada pedido. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de: **a)** no caso de indeferimento de isenção/inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua isenção/inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato (comprovante de inscrição, pagamento, etc.); **b)** circunstanciada exposição a respeito das questões, títulos, pontos ou resultados, para os quais, em face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso; **c)** em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.

7.2.1. Em data a ser informada por edital, será disponibilizada, no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, vista da(s) prova(s) padrão e/ou outras provas, para subsidiar a interposição de recursos. Os candidatos não terão direito à vista em outro momento.

7.3. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.

7.4. **As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se, assim, sua análise desidentificada.**

7.5. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.

7.6. Se houver alteração de gabarito (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca da **Objetiva Concursos** serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.

7.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em capítulo específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos da convocação.

7.8. A partir da divulgação do resultado dos recursos, por edital, cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Todos os pareceres exarados estarão disponíveis na **Objetiva Concursos** para consulta pública dos interessados. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

CAPÍTULO VIII – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A constituição da nota final dar-se-á nos termos das referências (1) e (2) que constam no item 6.1.1 deste edital. Para fins de aprovação e classificação, todos os candidatos deverão atingir os índices exigidos no respectivo item, sendo que, aqueles que não alcançarem os referidos resultados serão considerados reprovados no certame.

8.2. Se houver empate na classificação por cargo/ocupação, serão utilizados como critérios de desempate, **primeiramente, a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)**, considerando-se, para fins de apuração, a data da realização das provas objetivas, e, em seguida, os critérios abaixo definidos, em ordem decrescente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

1. o candidato que obtiver maior nota em Conhecimentos específicos;
2. o candidato que obtiver maior nota em Língua portuguesa;
3. o candidato que obtiver maior nota em Legislação Básica;
4. o candidato que obtiver maior nota em Raciocínio lógico;
5. o candidato que, dentre os empatados, tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano do nascimento;
6. o candidato que comprovar o efetivo exercício da função de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, Art.440;
7. sorteio público a ser convocado.

8.3. Tendo em vista o disposto no item 3.1.7 deste edital e seus subitens, durante o período de inscrições, especificamente, o candidato interessado em utilizar a prerrogativa contida na alínea “B”, do item 8.2, deverá, ao realizar a inscrição: **a)** clicar no campo “**jurado**”; **b)** marcar “**declaro o efetivo exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal**”; **c)** **anexar o Formulário de Requerimento – desempate (condição de jurado) (Anexo III deste edital)**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de certidão, declaração, atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, que comprovem o efetivo exercício da função de jurado (o requerimento e os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB).

8.3.1. **ATENÇÃO:** A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados com clareza.**

8.4. Processados os desempates, será divulgado o resultado final do certame, o qual conterá a respectiva **classificação final dos candidatos aprovados, por cargo/ocupação**, em ordem decrescente de pontos, composta pelas seguintes listas:

- a) **1ª:** lista de ampla concorrência, a qual conterá a pontuação de todos os candidatos;
- b) **2ª:** lista de candidatos com deficiência, a qual conterá somente a pontuação das pessoas com deficiência, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas.

8.5. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais junto à **Objetiva Concursos**, por meio da sua ficha cadastral, até a publicação da homologação final.

8.6. Publicado o resultado final, e homologado o concurso público, toda e qualquer publicidade oficial relacionada a este certame, durante sua validade, será realizada exclusivamente por meio do **Diário Oficial do Município de Canoas/RS**, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.canoas.rs.gov.br/domc>. A partir deste momento, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais **junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Canoas/RS, por meio de requerimento de alteração de endereço devidamente protocolado.**

CAPÍTULO IX – DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados neste Concurso Público formarão cadastro de reserva. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

9.1.1. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no ato de encerramento, respeitado o preenchimento pelo modo de acesso universal e de pessoa com deficiência.

9.2. O Município de Canoas/RS reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso (acesso universal ou por cota de pessoa com deficiência), por cargo/ocupação.

9.3. A convocação do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Canoas/RS, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e publicação de **Edital de Convocação**, no Diário Oficial do Município de Canoas/RS, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.canoas.rs.gov.br/domc>, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento.

9.4. O Município de Canoas/RS não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por *e-mail*, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos, a publicação realizada conforme subitem anterior deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

9.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Canoas/RS, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado, assim como acompanhar as publicações referentes ao concurso público nos endereços eletrônicos informados neste edital.

9.6. O Município de Canoas/RS e a Objetiva Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.

9.7. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se em até **05 dias úteis**, contados da data de publicação do Edital de Convocação, portando documento de identificação oficial, e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação de vaga, ou, ainda, realizar a comunicação através do endereço eletrônico canoas.concursos@canoas.rs.gov.br. O Candidato convocado poderá, ainda, ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no item 10.4 deste edital ou receberá informações referente à data, horário e local para realização das mesmas. Neste dia, o candidato também receberá a lista de documentos necessários e o prazo para apresentação.

9.8. Todos os candidatos convocados terão seu ato de provimento publicado no Diário Oficial do Município de Canoas/RS.

CAPÍTULO X – DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. A posse deverá ocorrer no prazo de **05 dias úteis**, contados da data de publicação do ato de provimento. A requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por até **05 dias úteis**, mediante ato da autoridade competente para dar posse."

10.1.1. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez, de acordo com as necessidades do Município. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado ao ente público, o qual deverá ser entregue pessoalmente **junto à Central de Atendimento ao Cidadão/RS**.

10.2. Após a publicação do Ato de provimento, o candidato convocado para preenchimento da vaga que em **05 dias úteis**, contados da data de publicação, não manifestar, de alguma forma, o interesse pela vaga ou pelo remanejamento para o final da fila, ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, e/ou não atender ao que está previsto nos itens 10.4 e 10.5 deste edital, estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou ser transferido para o final da lista de chamamento, tendo seu ato de provimento revogado.

10.3. A posse verificar-se-á mediante assinatura de termo, pela autoridade competente e pelo servidor, no qual o empossando se comprometa a cumprir fielmente os deveres e responsabilidades do cargo, bem como as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e demais Leis Municipais.

10.4. O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos de ingresso;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
- c) possuir idade mínima de 18anos;
- d) atender, se o candidato participar pela cota para pessoa com eficiência, às exigências do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Lei Federal nº 13.146/2015, da Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e do Decreto Municipal nº 652/1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme Capítulo IV deste edital;
- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/ocupação a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município). Poderão ser exigidos exames, avaliações e laudos médicos complementares, que correrão por conta do candidato, concernentes a quaisquer especialidades médicas;
- i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo/ocupação a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- l) não ser aposentado por invalidez.

10.5. No ato do ingresso, deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
- f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
- i) Comprovante de escolaridade, conforme o **Anexo V**;
- j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses ou dentro do prazo da validade consignado no documento.

10.6. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, terá sua portaria de nomeação revogada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.7. O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.

10.8. Ao iniciar o exercício no cargo/ocupação, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo/ocupação público.

10.9. As atribuições dos nomeados serão as constantes do **Anexo V** deste edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo/ocupação, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento a critério do Município de Canoas/RS.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Somente haverá devolução do valor da taxa de inscrição: em caso de alteração de requisito essencial ao certame; exclusão de ocupação; **cancelamento do certame ou alteração da data da prova objetiva após a convocação da mesma.**

11.1.1. As despesas de deslocamento, estadia, preparação, obtenção de documentação, etc., efetuadas pelos candidatos em razão deste certame, independentemente das circunstâncias, são de única e exclusiva responsabilidade dos candidatos, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento. Comprovantes de comparecimento à prova deverão ser solicitados ao fiscal no dia da referida prova.

11.2. **Este Concurso Público terá validade de 02 anos, a contar da data de publicação do Decreto de Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado a critério do Município uma única vez por igual período, a critério do Município de Canoas/RS.**

11.3. De acordo com a necessidade, o Município de Canoas/RS poderá realizar Concurso Público para o cargo/ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Canoas/RS poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo/ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.

11.4. O **Município de Canoas/RS** e a **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio de documentos por meio digital (quando for o caso), exceto aos que, comprovadamente, derem causa.

11.5. A **Objetiva Concursos** poderá, em caráter meramente complementar, enviar, para o *e-mail* indicado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, comunicação quanto a local, data e horário de prova ou outras informações referentes à execução do certame. A remessa da comunicação via correio eletrônico não exime o candidato da responsabilidade de acompanhar todos os atos referentes à execução deste certame nos meios estipulados nas **Disposições Preliminares** deste edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou telefone da **Objetiva Concursos**, caso necessário. Em relação à execução do certame, NÃO haverá encaminhamento de comunicação via postal.

11.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, o **Município de Canoas/RS** e a **Objetiva Concursos** não dispõem de cursos preparatórios para concursos, não fornecem apostilas, manuais ou quaisquer outros materiais de consulta, tampouco fornecem cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do certame.

11.7. O **Município de Canoas/RS** e a **Objetiva Concursos** não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

11.8. É facultado a qualquer cidadão apresentar impugnação ao presente edital durante o período estabelecido no cronograma de execução. A impugnação deverá ser realizada por meio do link www.objetivas.com.br/fale-conosco e deverá ser devidamente fundamentada, com argumentação lógica e embasamento legal. As impugnações serão respondidas ao e-mail informado no prazo de até 05 dias úteis. Caso haja necessidade de retificação, esta será realizada, atendidos sempre os requisitos de publicidade legal.

11.8.1. Cumpre salientar que as impugnações que não atenderem aos requisitos acima estabelecidos NÃO SERÃO RESPONDIDAS.

11.9. Com a verificação de ausência de impugnação durante o período estabelecido no item 11.8 deste edital e consequente realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar do certame, nos exatos termos estabelecidos por este edital e demais publicações oficiais referentes à execução do certame, descabendo alegações de desconhecimento e/ou impugnações posteriores à inscrição, uma vez que, nos termos da alínea a, das disposições preliminares deste edital, a leitura integral e acurada deste documento antes da realização da inscrição é obrigatória a todos os interessados em participar do certame.

11.10. Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela **CECP** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

11.11. Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no *site* www.objetivas.com.br.

Canoas/RS, 22 de maio de 2023.

Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:

Ocupação para a qual concorre e deseja realizar esta solicitação:

Data de nascimento: DD/MM/AAAA

Documento de Identificação Oficial:

CPF:

Telefone fixo: []

Telefone Celular: []

E-mail:

DESCREVER OS DADOS ABAIXO COM BASE NO LAUDO MÉDICO QUE EMBASA A SOLICITAÇÃO:

Tipo de deficiência

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER** inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência. **DECLARO** que possuo conhecimento das atribuições da ocupação para a qual me inscrevo, bem como tenho ciência de que minha deficiência deve ser compatível com as referidas atribuições para fins de posse, o que será confirmado quando do ingresso no serviço público. **DECLARO** que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a não apresentação ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará o indeferimento da solicitação. **DECLARO** que estou ciente de que constatada, por autoridade competente, irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha sido empossado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente. **Diante do exposto:**

() Apresento **LAUDO MÉDICO** emitido na data de __/__/____, o qual atesta a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com nome e assinatura do médico.

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

- Providenciar o **Laudo** exigido (vide item 4.4 deste edital);
- imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- digitalizar o requerimento e o laudo **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);
- salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;**
- proceder conforme o item 4.4 deste edital e seu subitem.**

ATENÇÃO:

- A solicitação ou o deferimento da solicitação da inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência não concede automaticamente o direito ao atendimento especial nas provas. O candidato que necessite de atendimento especial deverá proceder conforme disposto no Capítulo V deste edital.
- Caso o candidato não envie o laudo médico e o requerimento, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha selecionado tal opção na ficha de inscrição (via Internet).

Nestes Termos, Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:	
Ocupação para a qual concorre e deseja realizar esta solicitação:	Data de nascimento: DD/MM/AAAA
Documento de Identificação Oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	

MARCAR ABAIXO UM X NO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA

<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).
<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____	<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
<input type="checkbox"/> Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)	<input type="checkbox"/> Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) específica.
<input type="checkbox"/> Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo).	<input type="checkbox"/> Apoio para perna
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).
<input type="checkbox"/> Tempo adicional de 1 hora	<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Mesa para cadeira de rodas	<input type="checkbox"/> Outro (descrever nas linhas abaixo):

DADOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER** atendimento especial no dia de realização da(s) prova(s) deste certame. **DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. **DECLARO** que estou ciente de que constatada, por autoridade competente, irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha sido empossado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente.

COMPROVANTES E PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIOS PARA CONCESSÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- a) Providenciar o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme abaixo determinado e conforme cada caso:
- Lactantes:** Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e a certidão de nascimento da(s) criança(s) de até 6 meses de idade a ser(em) amamentada(s);
 - Demais situações: laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado** (emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina.
 - Para tempo adicional:** no caso de **01 hora de tempo adicional**, além do laudo, também deverá ser apresentado **parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações.
- b) imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- c) digitalizar o requerimento e o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme o caso, **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);
- d) **salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;**
- e) **proceder conforme o item 5.1 deste edital e seu subitem.**

Nestes Termos, Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO III - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - DESEMPATE (CONDIÇÃO DE JURADO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:

Ocupação para a qual concorre e deseja realizar esta solicitação:

Data de nascimento: DD/MM/AAAA

Documento de Identificação Oficial:

CPF:

Telefone fixo: []

Telefone Celular: []

E-mail:

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pelo efetivo exercício da função de jurado (conforme Art. 440 do Código de Processo Penal). **DECLARO** que tenho pleno conhecimento de que **SOMENTE** serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008. **DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. **DECLARO** que estou ciente de que constatada, por autoridade competente, irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha sido empossado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente. **Assim sendo**, seguem anexos os documentos que comprovam essa condição.

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

- Providenciar o documento comprobatório (vide item 8.3 deste edital);
- imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- digitalizar este requerimento e o documento comprobatório **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);
- salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;**
- proceder conforme o item 8.3 deste edital e seu subitem.**

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – EXCETO CADÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:

Ocupação para a qual concorre e deseja realizar esta solicitação:

Data de nascimento: DD/MM/AAAA

Documento de Identificação Oficial:

CPF:

Telefone fixo: []

Telefone Celular: []

E-mail:

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a), **VENHO REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para DOADOR DE SANGUE. DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. **DECLARO** que estou ciente de que constatada, por autoridade competente, irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados, poderei ser eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha sido empossado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente.

LISTA DE COMPROVANTES NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTO

Doadores de sangue: comprovar que realizou **doação de sangue** a órgão oficial ou à entidade credenciada dentro do período de **12 (doze) meses anteriores** à data da inscrição neste concurso, por meio da apresentação de atestado/declaração de doação ou carteira do doador, devidamente assinados pela entidade coletora oficial ou credenciada, onde conste, expressamente, a(s) data(s) de doação para fins de deferimento da isenção.

- Providenciar o(s) documento(s) comprobatório(s), CONFORME O TIPO DE BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS;
- imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- digitalizar este requerimento e o(s) documento(s) comprobatório(s) **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);
- salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;**
- proceder conforme o item 3.2.1.2 deste edital e seu subitem.**

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato - a próprio punho)



ANEXO V - DESCRITIVO DOS CARGOS/OCUPAÇÕES

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL I

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Assistente Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área do Serviço e Assistência Social, à coletividade ou a indivíduos; o assessoramento, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área do Serviço e Assistência Social; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Serviço Social;
3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículos ao exercício das atividades: Não

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Bibliotecário

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, gerenciamento, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de biblioteconomia, bibliográficas e documentalógicas; o assessoramento, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de biblioteconomia, bibliográficas e documentalógicas; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Biblioteconomia;
3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículos ao exercício das atividades: Não

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Biólogo

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área das ciências biológicas especialmente relacionado à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; o assessoramento, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área das ciências biológicas, preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso Superior em Ciências Biológicas (bacharel ou licenciado) em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas ou licenciado em ciências, com habilitação em Biologia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Gestor Contábil-Financeiro

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços contábeis e financeiros; assessoramento, vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios e inscritas contábeis; o suporte para planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas projetos e políticas públicas direta ou indiretamente à área contábil e financeira; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Ciências Contábeis.
 3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículos ao exercício das atividades: Não

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Jornalista

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de jornalismo e comunicação; o assessoramento, o desenvolvimento e a execução da comunicação institucional e publicidade oficial, articulação com fontes de informação interna e externa, elaboração, acompanhamento, análise e execução de reportagens, matérias e coberturas jornalísticas por todos os meios de mídias; análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de jornalismo e comunicação; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso Superior de Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
 3. Registro profissional: é necessário
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Médico Veterinário

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, gerenciamento, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área da medicina veterinária, biologia geral, zoologia, zootecnia e a bromatologia animal; o assessoramento, vistorias, fiscalizações, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de medicina veterinária biologia geral, à zoologia, à zootecnia e bromatologia animal, controle e defesa sanitária, de zoonoses e vetores; exercer a prática clínica de animais em todas as suas modalidades; prestar assistência técnica e de fiscalização sanitária, realizar exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; executar outras atividades correlatas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Medicina Veterinária.
 3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Profissional de Educação Física

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de atividades físicas, desportivas e similares, à coletividade ou indivíduos; o assessoramento, vistorias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, diagnósticos, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados com atividades físicas, desportivas e similares; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de Investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Educação Física.
 3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículos ao exercício das atividades: Não

Cargo de Carreira: Analista Municipal I

Ocupação: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de psicologia relacionados ao comportamento humano e a dinâmica da personalidade à coletividade ou a indivíduos; o assessoramento, vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, diagnósticos, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados com assistência e acompanhamento psicológico; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Psicologia.
 3. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículos ao exercício das atividades: Não

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL II

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Arquiteto Urbanista

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de arquitetura e urbanismo; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de arquitetura e urbanismo; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido.
3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Agrônomo

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia agrônoma; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia agrônoma; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Agrônoma.
3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Ambiental

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia ambiental; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia ambiental; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Ambiental.
3. Experiência Profissional: Não é necessária.
4. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Cartógrafo

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia cartográfica; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia cartográfica; executar outras atividades correlatas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Cartográfica.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Civil

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime De Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia civil; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia agrônoma; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Civil.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia de segurança do trabalho; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia de segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em segurança do Trabalho, devidamente reconhecido.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro de Tráfego

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia de tráfego; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia do tráfego; executar outras atividades correlatas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação e especialização na área de Engenharia de Tráfego.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia, em nível de graduação, com especialização em Engenharia de Tráfego, devidamente reconhecido.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Eletricista

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia elétrica; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia elétrica; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Elétrica.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Mecânico

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia mecânica; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia mecânica; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Mecânica.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Químico

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia química; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia química; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Química, devidamente reconhecido.
 3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
 4. Experiência Profissional: Não é necessária.
 5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
 6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
 7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.
- Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Engenheiro Sanitarista

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia sanitária; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia sanitária; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Engenharia Sanitária.
3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))

Cargo de Carreira: Analista Municipal II

Ocupação: Geólogo

Carga horária: 40 horas semanais

Outros: Regime de Dedicção Exclusiva

Atribuições: Realizar atividades estratégicas gerenciais de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de geologia; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de geologia; executar outras atividades correlatas.

Requisitos de investidura:

1. Escolaridade: Curso superior completo, em nível de graduação.
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Geologia, em nível de graduação, devidamente reconhecido
3. Registro Profissional no órgão de classe competente: É necessário.
4. Experiência Profissional: Não é necessária.
5. Habilidades: organização, meticulosidade, boa comunicação, atenção, habilidade manual, dinamismo, iniciativa, autocontrole e equilíbrio emocional.
6. Responsabilidade: por materiais e equipamentos e atendimento a pessoas.
7. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais: desempenho de atividades de caráter específico com conhecimento em sua área de atuação.

Habilitação para dirigir veículo ao exercício das atividades: Não ([Vide ADIN nº 70073966293](#))



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO VI - TABELA DE REMUNERAÇÃO NA CARREIRA

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I

Maio/2023	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	6.085,91	6.207,63	6.329,35	6.451,07	6.572,79	6.694,50	6.816,22	6.937,94	7.059,66	7.181,38	7.303,10	7.424,81	7.546,53
II	6.329,35	6.451,07	6.572,79	6.694,50	6.816,22	6.937,94	7.059,66	7.181,38	7.303,10	7.424,81	7.546,53	7.668,25	7.789,97
III	6.572,79	6.694,50	6.816,22	6.937,94	7.059,66	7.181,38	7.303,10	7.424,81	7.546,53	7.668,25	7.789,97	7.911,69	8.033,41
IV	6.816,22	6.937,94	7.059,66	7.181,38	7.303,10	7.424,81	7.546,53	7.668,25	7.789,97	7.911,69	8.033,41	8.155,12	8.276,84
V	7.059,66	7.181,38	7.303,10	7.424,81	7.546,53	7.668,25	7.789,97	7.911,69	8.033,41	8.155,12	8.276,84	8.398,56	8.520,28
VI	7.303,10	7.424,81	7.546,53	7.668,25	7.789,97	7.911,69	8.033,41	8.155,12	8.276,84	8.398,56	8.520,28	8.642,00	8.763,72
VII	7.546,53	7.668,25	7.789,97	7.911,69	8.033,41	8.155,12	8.276,84	8.398,56	8.520,28	8.642,00	8.763,72	8.885,43	9.007,15

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II

Maio/2023	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	16.816,03	17.152,35	17.488,66	17.824,99	18.161,31	18.497,64	18.833,95	19.170,27	19.506,60	19.842,91	20.179,23	20.515,56	20.851,87
II	17.488,66	17.824,99	18.161,31	18.497,64	18.833,95	19.170,27	19.506,60	19.842,91	20.179,23	20.515,56	20.851,87	21.188,19	21.524,52
III	18.161,31	18.497,64	18.833,95	19.170,27	19.506,60	19.842,91	20.179,23	20.515,56	20.851,87	21.188,19	21.524,52	21.860,84	22.197,15
IV	18.833,95	19.170,27	19.506,60	19.842,91	20.179,23	20.515,56	20.851,87	21.188,19	21.524,52	21.860,84	22.197,15	22.533,48	22.869,80
V	19.506,60	19.842,91	20.179,23	20.515,56	20.851,87	21.188,19	21.524,52	21.860,84	22.197,15	22.533,48	22.869,80	23.206,12	23.542,44
VI	20.179,23	20.515,56	20.851,87	21.188,19	21.524,52	21.860,84	22.197,15	22.533,48	22.869,80	23.206,12	23.542,44	23.878,76	24.215,08
VII	20.851,87	21.188,19	21.524,52	21.860,84	22.197,15	22.533,48	22.869,80	23.206,12	23.542,44	23.878,76	24.215,08	24.551,40	24.887,72



ANEXO VII - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATENÇÃO CANDIDATO: Na prova de Língua portuguesa, será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor. Quando houver, na disciplina de conhecimentos específicos, sugestão de normas legais, salienta-se que estas possuem caráter meramente orientador, podendo, ou não, virem a ser utilizadas pela Banca Examinadora, a qual poderá utilizar, além destas, referências bibliográficas, obras doutrinárias e publicações não citadas. Quando da citação de normas legais, em quaisquer disciplinas, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital, assim como, devem ser consideradas as normas legais em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS

Conteúdo Programático:

1. Análise e Interpretação de Textos: Compreensão global das informações. Reconhecimento da estrutura do texto e dos parágrafos. Identificação das ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências. Significados de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões do texto. Nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação. Gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. **2. Textualidade:** Coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. **3. Fonologia:** Letras (consoantes, vogais e semivogais). Fonemas. Encontros vocálicos. Dígrafos. Encontros consonantais. Sílabas: classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave. Ortografia. Notações léxicas. Emprego dos porquês. Emprego do hífen. Sinais de pontuação. **4. Morfologia:** Classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão. Classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso. **5. Semântica:** Sinônimos. Antônimos. Homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. **6. Sintaxe:** Análise sintática (interna e externa). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Emprego da crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO – COMUM A TODOS

Conteúdo Programático:

1. Teoria dos Conjuntos: Conceitos, relações de pertinência e inclusão, subconjuntos, conjunto das partes de um conjunto, operações com conjuntos. **2. Análise Combinatória:** princípio fundamental de contagem, permutação (simples, circular e com repetição), arranjo, combinação (simples e com repetição). **3. Probabilidade:** Conceitos, cálculo de probabilidade, axiomas da probabilidade, eventos independentes, eventos mutuamente exclusivos, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade condicional, probabilidade binomial. **4. Conceitos Fundamentais:** sistemas de numeração em diferentes bases, conjuntos numéricos (definição, números naturais, inteiros, racionais, reais, irracionais e complexos), notação científica; razão e proporção, regra de três, porcentagem, progressões aritméticas e geométricas, equações de 1º, 2º e 3º grau, unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis. **5. Estatística Básica:** população e amostras, diagrama de Venn, tabelas e gráficos, média, moda e mediana, frequências absoluta e relativa, variância e desvio-padrão. **6. Leitura e interpretação:** tabelas, gráficos e infográficos. **7. Raciocínio Lógico-Matemático:** Problemas lógicos de sequências (números, letras, palavras e figuras), com dados, figuras e palitos. **8. Situações-Problema:** Aplicação dos conteúdos anteriores em situações-problema em múltiplos contextos.

INFORMÁTICA – COMUM A TODOS

Conteúdo Programático:

Informática Básica: Conceitos básicos da tecnologia da informação. Componentes de hardware e software de computadores e suas características. Operação e configuração: sistema operacional Windows 10 ou posterior; editor de texto Word 2016 ou posterior; planilha eletrônica Excel 2016 ou posterior. Navegação web e segurança na/para Internet. Correio eletrônico.

Referências Bibliográficas:

- VELLOSO, Fernando de C. **Informática: Conceitos Básicos**. 11th edição. Grupo GEN, 2022.
- Ajuda integrada e/ou on-line do Windows e Office.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA – COMUM A TODOS

Conteúdo Programático:

1. Normas Legais:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Art. 1º a 69; Art. 76 a 92; Art. 101 e 102; Art. 127 a 129).
- CANOAS. **Lei Orgânica do Município de Canoas**.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 2.214/1984**. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.082/2006**. Regime Próprio de Previdência de Previdência Social do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 6.526/2021**. Código de Ética da Administração Direta e Indireta do Município de Canoas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: **1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em



saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. **2. Serviço Social:** 1. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 2. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 3. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 6. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7. Proteção e Atenção Integral à Família. 8. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. 9. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. 10. População em Situação de Rua. 11. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 12. Abordagem Social. 13. Medidas Socioeducativas. 14. Calamidades Públicas e Emergências. 15. Vigilância Socioassistencial. 16. Inclusão social. 17. Enfrentamento da pobreza. 18. Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. 19. Participação Social. 20. Controle Social. 21. Proteção Social Básica. 22. Proteção Social Especial. 23. Benefícios Assistenciais. 24. Objetivos da Assistência Social. 25. Entidades de Assistência Social. 26. Acolhimento. 27. Violência. 28. Família. 29. Dialética. 30. Mediação. 31. Serviço Social. 32. Assistência Social. 33. Direitos. 34. Participação. 35. Saúde. 36. Sistemas Público e Privado. 37. Seguridade Social. 38. Políticas Públicas. 39. Gestão Social. 40. Estudo Social. 41. Laudos Periciais. 42. Questão Social. 43. Estado. 44. Sociedade Civil. 45. Espaço Institucional e Profissional. 46. Dialética e Trabalho Social. 47. Ética. 48. Projeto ético-político do Serviço Social. 49. Globalização. 50. Saúde mental. 51. Interdisciplinaridade. 52. Trabalho. 53. Grupos. 54. Redes. 55. Cidadania. 56. Vida Social. 57. Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais. 58. Contexto atual e o neoliberalismo. 59. Direitos sociais, legislação e mecanismos de acesso. 60. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 61. Dimensões políticas e práticas do profissional. 62. Instrumentalidade/documentação (pareceres e relatórios, outros). 63. Gênero, diversidade, raça e políticas afirmativas. 64. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 65. Visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 66. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 67. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 68. O trabalho em redes: esfera pública, conselhos de direito. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. 69. Gestão Social. 70. Planejamento Social. 71. Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético políticos. 72. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social. 73. Abordagens grupais e individuais. 74. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
- BRASIL. **Decreto nº 11.016/2022** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- BRASIL. **Decreto nº 6.214/2007** - Benefício de Prestação Continuada.
- BRASIL. **Decreto nº 6.307/2007** - Benefícios Eventuais.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **Lei nº 12.594/2012** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 145/ 2004** - Política Nacional de Assistência Social.
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 33/2012** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 109/2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- BRASIL. **Resolução nº 269/2006** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. **Família:** redes, laços e políticas públicas. Cortez Editora.
- BAPTISTA. M. V. **Planejamento Social:** Intencionalidade e instrumentação. Veras Editora.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social:** fundamentos ontológicos. Cortez Editora.
- BISNETO, J. A. **Serviço Social e Saúde Mental:** Uma análise institucional da prática. Cortez.
- BISNETO, José Augusto. **Serviço social e saúde mental:** uma análise institucional da prática. Cortez Editora.
- BONETTI D. A., SILVA V. M., SALES M. A., GONELLI V. M. M. (orgs.). **Serviço Social e Ética:** convite a uma nova práxis. Cortez.
- BRAVO, Maria Inês Souza; VASCONCELOS, Ana Maria de; GAMA, Andréa de Sousa et al. **Saúde e serviço social.** Cortez Editora.
- CARDOSO, M. de F. M. **Reflexões Sobre Instrumentais em Serviço Social:** Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas E Teorias De Base no Processo de Intervenção Social. LCTE Editora.
- CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Seguridade social, previdência e serviço social:** desafios do tempo presente. Cortez Editora.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos:** contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.
- CORTELLA, Mario Sergio. **Família: urgências e turbulências.** Cortez Editora.
- COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível? Cortez.
- FALEIROS, V. de P. **Estratégias em Serviço Social.** Editora Cortez.
- FALEIROS, V. de P. **Saber Profissional e Poder Institucional.** Cortez.
- FERNANDES, Rosa M. Castilhos; HELLMANN, Aline (org.). **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil.** Editora da UFRGS/CEGOV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Direitos Humanos e Serviço Social** - Polêmicas, debates e Embates. Editora Lumen Juris.
- FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Serviço Social** - Temas, textos e contextos- Coletânea Nova de serviço Social. Editora Lumen Juris.
- GUERRA Y. **A Instrumentalidade em Serviço Social**. Cortez.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. Cortez.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. Cortez Editora.
- LOPES, M. H. C. **O Tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e Linguagem**: relatórios, laudos e pareceres. Veras Editora.
- MENICUCCI, T. M. G. **Política de saúde no Brasil**: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social**: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. Ed ampl. Cortez.
- MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês Souza; UCHÔA, Roberta et al. **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. Cortez Editora.
- NOVA, Adeildo Vila. **Serviço social e psicologia no judiciário**: perspectiva interdisciplinar. Cortez Editora.
- PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. Cortez.
- RUIZ, Jefferson Lee de Souza; PEQUENO, Andreia Cristina Alves; VELOSO, Renato dos Santos. **Direitos humanos e serviço social**. Saraiva.
- SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. **Política Social, Família e Juventude** - Uma questão de direitos. Cortez.
- SANCHEZ, Maria Angélica. **A Prática do Serviço Social na Atenção à Pessoa Idosa**. Thieme Revinter.
- SANICOLA, L. **As Dinâmicas de Rede e o Trabalho Social**. Veras Editora.
- SARMENTO, H.B. de M. **Serviço Social** - Questões Contemporâneas. Editora UFSC.
- SUPPLY, Eduardo Matarazzo. **Renda de cidadania**: a saída é pela porta. Cortez Editora.
- TURCK, M. da G. G. **Rede Interna e Rede Social: O Desafio Permanente na Teia das Relações Sociais**. Tomo editorial.
- VASCONCELOS, A. M. de. **A prática do Serviço Social**: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. Cortez.
- VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do serviço social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. Cortez Editora.
- VOLPI, Mario. **Adolescente e o ato infracional**. Cortez Editora.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. Editora Cortez.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - BIBLIOTECÁRIO

Conteúdo Programático: 1. **Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação**: Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. 2. **Administração de Bibliotecas e Serviços de Documentação e Informação**: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. Classificação Decimal de Dewey (CDD) e/ou Classificação Universal (CDU). Catalogação (AACR). 3. **Controle Bibliográfico dos Registros do Conhecimento**: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica. 4. **Bibliografia e Referência**: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. 5. **Tecnologia em Unidades de Informação**: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. 6. **Tipos de Bibliotecas**: Pública, Escolar, Universitária, Especializada, digitais, etc.; Conceitos e Funções. Intercâmbio entre bibliotecas. 7. **Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas**: NBR 6023:2018 (Informação e documentação - Referências - Elaboração). NBR 6024:2012 (Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação). NBR 6027:2012 (Informação e documentação - Sumário - Apresentação). NBR 6028:2021 (Informação e documentação - Resumo, resenha e resenha - Apresentação). NBR 10520:2002 (Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação). NBR 12676:1992 (Métodos para análise de documentos - Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento). 8. **Código de Ética Profissional**. 9. **Normas Legais**:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Art. 220 a 224.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal. Dos crimes contra o patrimônio - Art. 155 a 183.
- BRASIL. **Lei nº 9.610/1998** - Legislação sobre Direitos Autorais.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética e Legislação Profissional** disponíveis em <http://www.cfb.org.br/>
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- AACR2 - **Código de Catalogação Anglo Americano**. FEBAB.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Biblioteca pública: avaliação de serviço**. EDUEL.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S. A. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Thesaurus.
- BAEZA-YATES, Ricardo; RIBEIRO-NETO, Berthier. **Recuperação de Informação**. Bookman.
- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente**. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. UFMG.
- CAMPELLO, Bernadete. **Biblioteca escolar - Conhecimentos que sustentam a prática**. Autêntica Editora.
- CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao Controle Bibliográfico**. Autêntica Editora.
- DIAS, E. W. ; NAVES M. M. L. **Análise de assunto: teoria e prática**. Thesaurus.
- DODEBEI, V. L. D. **Tesouro: linguagem de representação da memória documentária**. Interciência.
- ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. **Biblioteca**. Penso.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web: das tags à Web Semântica**. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. **MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos**. UNESP.
- FIGUEIREDO, N. M. **Estudos de uso e usuários da informação**. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública: princípios e diretrizes**. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública: administração, organização, serviços**. LP&M.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos.
- GUINCHAT, C.; MENOU, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. IBICT.
- JACQUEMIN, E. **A Classificação Decimal Universal (CDU): descrição e comentários das regras em uso**. IBBD.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. Briquet de Lemos.
- LANGRIDGE, D. **Classificação: uma abordagem para estudantes de biblioteconomia**. Interciência.
- LIMA-MARQUES, M. **Ontologias: da filosofia à representação do conhecimento**. Thesaurus.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. (Org.) **Informação e informática**. EDUFBA.
- LUCAS, C. R. **Leitura e interpretação em biblioteconomia**. UNICAMP.
- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Interciência.
- MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Briquet de Lemos.
- MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catálogo no plural**. Briquet de Lemos.
- NAVES, M. M. L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) **Organização da informação: princípios e tendências**. Briquet de Lemos.
- OLIVEIRA, M. (Org.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. UFMG.
- RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- RIBEIRO, A. M. C. M. **AACR2 - Descrição e pontos de acesso**. CEDIT
- ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos.
- SABBAG, Paulo Yazigi. **Organização, Conhecimento e Educação**. Editora Alta Books.
- SILVA, W. C. **A miséria da biblioteca escolar**. Cortez.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Briquet de Lemos.
- VALENTIM, M. L. P. (Org.) **Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional**. Pólis.
- VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. Pólis.
- VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Briquet de Lemos.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - BIÓLOGO

Conteúdo Programático:

1. Ciências Biológicas: 1. Biologia Celular e Molecular. 2. Zoologia. 3. Botânica. 4. Anatomia e Fisiologia Humana. 5. Histologia e Embriologia. 6. Genética. 7. Ecologia. 8. Evolução. 9. Paleontologia. 10. Bioquímica e Biofísica. 11. Parasitologia e Microbiologia. 12. Imunologia. 13. Citologia. 14. Biologia dos organismos. 15. Biologia das Comunidades. 16. Eutrofização e Ficologia geral. 17. Ciclos biogeoquímicos. 18. Biomas. 19. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. 19. Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Descarte de Resíduos. 20. Poluição e Impactos Ambientais. 21. Medidas Mitigadoras. 22. Noções sobre Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 23. Controle Ambiental. Padrões de qualidade ambiental. 24. Zoneamento ambiental. 25. Saneamento ambiental. 26. Planejamento e gestão ambiental. 27. Meio ambiente e saúde. 28. Economia e Meio Ambiente. 29. Meio Ambiente e Sustentabilidade. 30. Conferências ambientais. 31. Licenças e Licenciamento ambiental. 32. Medidas Compensatórias. 33. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). 34. Unidades de Conservação. **2. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). **3. Administração Pública e Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/2007** - Política Nacional de Recursos Hídricos.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998** e **Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2008** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 7.802/1989**, **Decreto nº 4.074/2002** e **Decreto nº 10.833/2021** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005** e **393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.519/1992** - Código Florestal do RS.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.350/1994** - Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434/2020** - Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- BAGGIO, A. B. **Educação ambiental e complexidade: entre pensamentos e ações**. Ed. Universidade de Santa Cruz do Sul.
- BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. Saraiva.
- BARBOSA, Rildo P.; IBRAHIM, Francini Imene Dias. **Resíduos Sólidos - Impactos, Manejo e Gestão Ambiental**. Editora Saraiva.
- BARSANO, Paulo Roberto; Barbosa, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassú. **Biologia ambiental**. Érica e Saraiva.
- BARSANO, Paulo, R. et al. **Poluição Ambiental e Saúde Pública**. Editora Saraiva.
- BEGON, Michael. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Artmed.
- BENEDITO BRAGA, et al. **Introdução a engenharia ambiental**. Prentice Hall.
- BRAGA, B.; et al. **Introdução à engenharia ambiental**. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Prentice Hall Brasil.
- BRANCO, S.M. **Ecossistêmica- Uma abordagem integrada dos Problemas do Meio Ambiente**. Ed. Edgar Blucher.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de Licenciamento Ambiental**.
- CASTRO, A.A. **Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios**. Escola de Engenharia da UFMG
- DAVIS, Mackenzie, L.; MASTEN, Susan J. **Princípios de Engenharia Ambiental**. Grupo A.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
- DERISIO, J. C. **Introdução ao Controle de Poluição Ambiental**. Oficina de Textos.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Forense.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. Atlas.
- FELLEMBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental**. E.P.U. EDUSP.
- FERRI, M.G. **Botânica - morfologia externas das plantas**. Editora Nobel.
- FIORILLO, Celso Antonio P. **Licenciamento ambiental**. Editora Saraiva.
- FUNASA, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Saneamento**.
- FUNKE, B.R.; TORTORA, G.J.; CASE, C. **Microbiologia**. Artmed.
- FUTUYMA, D. **Biologia Evolutiva**. SBG.
- GIANNETTI, B. F.; ALMEIDA, C. M. V. B. **Ecologia industrial: conceitos, ferramentas e aplicações**. Edgard Blücher.
- GILBERT, Scott F.; BARRESI, Michael J. F. **Biologia do desenvolvimento**. Artmed.
- GLUFKE, C. **Espécies Florestais Recomendadas para Recuperação de Áreas Degradadas**. FZB.
- HAMMES, V. S. Julgar. **Percepção do impacto ambiental**. Editora Globo.
- IBRAHIM, Francini Imene, D. et al. **Análise Ambiental - Gerenciamento de Resíduos e Tratamento de Efluentes**. Editora Saraiva.
- LA ROVERE, E. L.; AVIGNON, A. **Manual de auditoria ambiental de estações de tratamento de esgotos**. Qualitymark.
- LIMA, Caroline Hatada D. **Proteção do meio ambiente**. Editora Saraiva.
- LOUREIRO, C. F. B.; AZAZIEL, M. **Educação ambiental e conselho em unidades de conservação: aspectos teóricos e metodológicos**. Ed. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.
- MARCHIORI, J.N.C. **Dendrologia das Angiospermas - Leguminosas**. Editora UFSM.
- MARCHIORI, J.N.C. **Dendrologia das Gimnospermas**. Editora UFSM.
- MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K.V. **Cinco Reinos**. Guanabara Koogan.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- MELLO, R.A. **Embriologia Humana**. Ed Atheneu.
- METCALF AND EDDY INC. **Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos**. Grupo A.
- MINC, C. **Como fazer movimento ecológico e defender a natureza e as liberdades**. Vozes.
- ODUM, E. P. **Fundamentos de ecologia**. Calouste Gulbenkian.
- PHILIPPI JÚNIOR, A. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE. **Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil**. Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente.
- PROSAB. **Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte**.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- REECE, Jane B. et al. **Biologia de Campbell**. Artmed.
- RELYEA, Rick. **Economia da Natureza**. Grupo GEN.
- RICHTER, C.A. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- RICKLEFS, R. A **Economia da Natureza**. Guanabara Koogan.
- SADAVA, David et al. **Vida: a ciência da biologia**. Volumes I, II e III. Artmed.
- SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. Oficina de Textos.
- SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14.001 Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação objetiva e econômica**. Atlas.
- STARR, Cecie et al. **Biologia: unidade e diversidade da vida**. Volumes I, II e III. Cengage Learning.
- TIBOR, T.; FELDMAN, I. **ISO 14.001: Um guia para as novas normas de gestão ambiental**. Futura.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - GESTOR CONTÁBIL-FINANCEIRO

Conteúdo Programático:

1. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Escrituração de operações típicas. Demonstrações Contábeis. Elaboração, análise e interpretação de demonstrativos contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. **2. Contabilidade Pública:** Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Regimes Contábeis. Patrimônio Público. Dívida Ativa. Restos a pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - vigente. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP vigente. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Receita Orçamentária. Etapas da Receita Pública. Receita extraorçamentária. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Escrituração Contábil da Receita Orçamentária e extraorçamentária. Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Pública. Despesa extraorçamentária. Escrituração da Despesa Orçamentária e extraorçamentária. **3. Auditoria e Controladoria.** Conceitos e objetivos. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Estimativas contábeis. Transações e eventos subsequentes. Conferência de cálculo. Evidências de Auditoria, Fraudes e Erros. Presunção de omissão de receitas. Auditoria dos componentes patrimoniais. Auditoria das contas de resultado. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle Interno no Setor Público. **4. Código de Ética Profissional.** **5. Matemática Financeira.** Índices Oficiais de Reajuste. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. **6. Administração Pública e Direito Administrativo.** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **7. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848/1940** - Código Penal (Art. 312 a 337).
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRASIL. **Lei nº 8.429/1992** - Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.137/1990** - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** - Normas Gerais de Direito Financeiro.
- BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- BRASIL. **Lei nº 6.404/1976** - Sociedades por Ações.
- BRASIL. **Lei nº 10.406/2002** - Código Civil (Da Escrituração - Art. 1179 a 1195)
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Referências Bibliográficas:

- ALBUQUERQUE, C. M.; FEIJÓ, P. H.; MEDEIROS, M. B. **Gestão de finanças públicas**. Gestão Pública Editora.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. Atlas.
- ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. Atlas.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro**. Atlas.
- ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. Atlas.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** - Abordagem Objetiva e Didática. Atlas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público** - Abordagem Simples e Objetiva. Atlas.
- BOTELHO, Milton Mendes. **Manual de Controle Interno**: teoria e prática um enfoque na administração pública municipal. Juruá.
- BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** (MCASP) - VIGENTE.
- BRASIL. **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público** (PCASP) - VIGENTE.
- CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão**. Atlas.
- CAVALHEIRO, J. B.; FLORES, P. C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**. CRC/RS.
- CONDUTA, Luis Fernando. **Controladoria estratégica**. Platos Soluções Educacionais S.A.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM). **Nova Administração Pública: Gestão Municipal e Tendências Contemporâneas**. Brasília: CNM.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. Forense.
- GONÇALVES, Guilherme Corrêa; GIRALDI, Daniel Castro; SEMENSATO, Clarissa A. Guajardo et al. **Controladoria Pública**. SAGAH.
- GONÇALVES, Marcos Flávio R. **Manual do Prefeito**. Rio de Janeiro: IBAM.
- IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. Atlas.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. Atlas.
- LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. Saraiva Jur.
- LIMA, Diana Vaz de. **Orçamento, Contabilidade e Gestão No Setor Público**. Atlas.
- MARION, J. C. **Análise das Demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. Atlas.
- MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- MARION, J. C.; REIS, R. M. P. **Normas e Práticas Contábeis: uma introdução**. Atlas.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade Avançada**. Atlas.
- MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária**. Atlas/FIPECAFI.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. Atlas.
- MAZZA, A. **Manual de Direito Administrativo**. Saraiva Jur.
- OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Controladoria Governamental**. Atlas.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de Contabilidade Básica: Contabilidade Introdutória e Intermediária**. Atlas.
- REIS, H.C. **Contabilidade e Gestão Governamental** - Estudos especiais. IBAM.
- REIS, H.C. **O que os gestores municipais devem saber: planejamento e controle governamentais**. Rio de Janeiro: IBAM.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- ROCHA, Arlindo Carvalho e QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro. **Auditoria Governamental - Uma Abordagem Metodológica da Auditoria de Gestão**. Juruá Editora.
- SANDE, Silvio. **Contabilidade Geral e Avançada**. Método.
- SANTI, Eurico Marcos Diniz de. **Curso de direito tributário e finanças públicas**. Saraiva.
- SILVA, Fernando Antonio Rezende da. **Finanças Públicas**. Atlas.
- SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental - um enfoque administrativo**. Atlas.
- SILVA, Maurício Corrêa da. **Demonstrações Contábeis Públicas: indicadores de desempenho e análise**. Atlas.
- SILVA, Moacir Marques da. **Lei de Responsabilidade Fiscal: enfoque jurídico e contábil para os Municípios**. Atlas.
- SILVA, Valmir Leôncio da. **A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: uma abordagem prática**. Atlas.
- SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. Atlas.
- SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSASB/IFAC/CFC)**. Atlas.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - JORNALISTA

Conteúdos:

1. Jornalismo e meios de comunicação de massa. História e conceitos. Veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. **2. Jornalismo institucional.** História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. Notícia institucional. Estrutura e processo de construção da notícia. Notícia na mídia impressa. Notícia na mídia eletrônica. Notícia na mídia digital. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. Atendimento à imprensa. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa. **3. Imprensa escrita.** Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Processo gráfico: conceito de editoração e preparação de originais. Projeto gráfico. Tipologia: caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. **4. Webjornalismo. 5. Relações Públicas.** Conceitos básicos, natureza e funções estratégicas. Públicos em Relações Públicas. Planejamento, técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas. **6. Organização de eventos e promoção institucional. 7. Cerimonial e protocolo. 8. Imagem organizacional e comunicação Integrada.** Identidade institucional. Questões públicas e Relações Públicas. Administração de crises. Relações com a imprensa. **9. Ombudsman. 10. Comunicação dirigida. 11. Opinião pública.** Conceitos básicos e objetivos.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Comunicação, democracia e desenvolvimento. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. Amostra, questionários e tipos de entrevistas. **12. Comunicação e sociedade.** O que é comunicação. O processo da comunicação. Público, massa e audiência. Cultura e representações sociais. Relações sociais e comunicação. Processos da comunicação e a construção social da realidade. A comunicação no pensamento social. **13. Ética na comunicação.** Moral e ética na comunicação social. Códigos de ética nas áreas de imprensa, rádio e TV, relações públicas e novos meios. **14. Administração Pública e Direito Administrativo.** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **15. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 220 a 224).
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. **Lei nº 9.294/1996** - Restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.
- BRASIL. **Lei nº 9.610/1998** - Direitos autorais.

Referências Bibliográficas:

- ALDÉ, A.; MARQUES, F. P. J. (Org.). **Internet e poder local.** EDUFBA.
- ALSINA, M. R. **A construção da notícia.** Vozes.
- ARGENTI, P. A. **Comunicação Empresarial - A construção da identidade, imagem e reputação.** Elsevier.
- BARBEIRO, H. **Mídia Training: como usar a imprensa a seu favor.** Saraiva.
- BRUM, A. M. **Respirando endomarketing.** L&PM.
- BRUM, A. M. **Um Olhar sobre o Marketing Interno.** L&PM.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede. A era da Informação: economia, sociedade e cultura.** Vol. 1. Paz e Terra.
- CESCO, C. G. G. **Comunicação dirigida escrita na empresa: teoria e prática.** Summus.
- CHAIA, V.; COELHO, C.; CARVALHO, R. (Orgs). **Mídia e Política: estudos sobre a democracia e os meios de comunicação no Brasil.** Anita Garibaldi.
- CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias.** Contexto.
- CHINEM, R. **Assessoria de Imprensa como fazer.** Summus.
- DUARTE, J. (org). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica.** Atlas.
- DUARTE, J. (org). **Comunicação Pública. Estado, mercado, sociedade e interesse público.** Atlas.
- EID, M. A. C. **Entre o poder e a mídia - Assessoria de Imprensa no governo.** M. Books.
- FARIAS, L. A. (org). **Relações Públicas estratégicas. Técnicas, conceitos e instrumentos.** Summus.
- FERRARI, P. **Jornalismo digital.** Contexto.
- FOSSATTI, N. C. **Gestão da comunicação na esfera pública municipal.** Sulina.
- GARCIA, M. T. **A arte de se relacionar com a imprensa.** Novatec.
- GOMES, P. G. **Tópicos de teoria da comunicação.** Unisinos.
- GOMES, S. **Guia do Cerimonial: do Trivial ao Formal.** LGE
- GOMES, W.; MAIA, R.C.M. ; MARQUES, F. P. J. A. (Org.). **Internet e participação política no Brasil.** Sulina.
- HENN, R. **Os fluxos da notícia.** Editora UNISINOS.
- HOHLFELDT, A.; MARTINO, L. C.; FRANÇA, V. V. (org.). **Teorias da comunicação - conceitos, escolas e tendências.** Vozes.
- KUNSCH, M. M. K. (org.). **Gestão Estratégica em comunicação organizacional e relações públicas.** Difusão.
- KUNSCH, M. M. K. **Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada.** Summus.
- KUNSCH, M. M. K. **Relações Públicas e Modernidade: Novos Paradigmas na Comunicação Organizacional.** Summus.
- LOPES, M. **Quem tem medo de ser Notícia? Da informação à Notícia - a mídia formando ou deformando uma imagem.** Makron.
- LORENZON, G.; MAWAKDIYE, A. **Manual de Assessoria de Imprensa.** Mantiqueira.
- LUCAS, L. (org). **Media Training.** Summus.
- MAFEI, M. **Assessoria de Imprensa: como se relacionar com a mídia.** Contexto.
- MELO NETO, F. P. **Criatividade em eventos.** Contexto.
- MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial: a administração do terceiro setor.** Qualitymark.
- MILMAN, T.; KRAEMER, H. **Vença com a mídia - transforme os meios de comunicação em aliados.** Artes e Ofício.
- NEVES, R. C. **Comunicação Empresarial Integrada.** Mauad.
- NEVES, R. C. **Crises Empresariais com a Opinião Pública.** Mauad.
- NEVES, R. C. **Imagem Empresarial.** Mauad.
- NOGUEIRA, N. **Media Training.** Cultura Editores Associados.
- NUNES, M. M. **Cerimonial para executivos um guia para execução e supervisão de eventos empresariais.** Sagra-Luzzato.
- POLISTCHUK, I.; TRINTA, A. R. **Teorias da comunicação o pensamento e a prática da Comunicação Social.** Campus.
- ROSA, M. **A Era do Escândalo.** Geração.
- SODRÉ, M. **Antropológica do espelho. Uma teoria da comunicação linear e em rede.** Vozes.
- SUSSKIND, L.; FIELD, P. **Em crise com a opinião pública.** Futura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- TORQUARTO, G. **Tratado de comunicação organizacional e política**. Thomson.
- VIANA, F. **Comunicação organizacional de A a Z**. Cla Editora.
- VIANA, F. **De cara com a Mídia. Comunicação Corporativa Relacionamento e Cidadania**. Negócio Editora.
- ZANELLA, L. C. **Manual de organização de eventos**. Atlas.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdo Programático:

1. Veterinária: 1. Epidemiologia e Saúde. 2. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. 3. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. 4. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. 5. Controle higiênico-sanitário de alimentos. 6. Conservação dos alimentos. 7. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. 8. Imunologia veterinária. 9. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. 10. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. 11. Anestesiologia veterinária. 12. Farmacologia veterinária. 13. Terapêutica Veterinária. 14. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 15. Nutrição animal, alimentos e alimentação. 16. Anatomia e Fisiologia Veterinária. 17. Microbiologia Veterinária. 18. Parasitologia Veterinária. 19. Medicina Veterinária Preventiva. 20. Cirurgia Veterinária. 21. Produção e manejo animal. 22. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. **2. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Decreto nº 9.013/2017** - RIISPOA.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. **Robbins & Cotran - Patologia bases patológicas das doenças**. Elsevier.
- ANDRADE, Nélio José de. **Higiene na Indústria de alimentos: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos**. Varela.
- ARAÚJO, Lúcio Francelino; ZANETTI, Marcus Antonio. **Nutrição animal**. Manole.
- BEER, J. **Doenças Infecciosas em Animais Domésticos**. Livraria Universitária.
- CONGIO, Guilherme Francklin de Souza; MESCHIATTI, Murillo Alves Porto. **Fragragicultura**. SAGAH.
- CONSTABLE, Peter D. **Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos e Caprinos**. Guanabara Koogan.
- CRMV-RS. **Manual de Zoonoses**. Volumes I e II.
- DYCE, K.M. **Tratado de Anatomia Veterinária**. Elsevier.
- FENNER, William R. **Consulta Rápida em Clínica Veterinária**. Guanabara Koogan.
- FERREIRA, A. W.; MORAES, Sandra do Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes**. Guanabara Koogan.
- FORD, Richard B.; MAZZAFERRO, Elisa M. **Kirk & Bistner's Manual de procedimentos veterinários e tratamento emergencial**. Elsevier.
- FORSYTHE, Stephen J. **Microbiologia da Segurança dos Alimentos**. Artmed.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Manole.
- GONÇALVES, Paulo Bayard Dias; FIGUEIREDO, José Ricardo de; FREITAS, Vicente José de Figueiredo. **Biotechnology Aplicada à Reprodução Animal**. Roca
- GRIFFITHS, Anthony J. F.; DOEBLEY, John; PEICHEL, Catherine et al. **Introdução à Genética**. Guanabara Koogan.
- GUARDABASSI, Luca; JENSEN, Lars B.; KRUSE, Hilde. **Guia de antimicrobianos em veterinária**. Artmed.
- HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. **Reprodução Animal**. Manole.
- HOBBS, B. C. ROBERTS, D. **Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos**. Varela.
- IBANEZ, José Fernando. **Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes**. MedVet.
- JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. Artmed.
- KLEIN, Bradley G. **Cunningham Tratado de Fisiologia Veterinária**. GEN Guanabara Koogan.
- MASSONE, Flavio. **Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas**. Guanabara Koogan.
- NATALINI, Cláudio C. **Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária**. Artmed.
- NUCCI, Gilberto de. **Tratado de Farmacologia Clínica**. Guanabara Koogan.
- QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. **Microbiologia veterinária e doenças infecciosas**. Artmed.
- REECE, Jane B.; WASSERMAN, Steven A.; URRY, Lisa A. et al. **Biologia de Campbell**. ArtMed.
- REECE, William O. **Dukes - Fisiologia dos Animais Domésticos**. Guanabara Koogan.
- RIVIERE, Jim E.; PAPICH, Mark G. **Adams Booth - Farmacologia e Terapêutica Veterinária**. Guanabara Koogan.
- SANTOS, Renato de Lima; ALESSI, Antonio Carlos. **Patologia Veterinária**. Roca.
- SILVA Jr, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. Livraria Varela.
- SIMÕES, Rachel Siqueira de Queiroz. **Virologia Humana e Veterinária**. Thieme Revinter.
- SMITH, Bradford P. **Medicina Interna de Grandes Animais**. Manole.
- SPINOSA, H. S.; GÓRNIAC, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. Guanabara Koogan.
- TAYLOR, Susan M. **Clínica em Pequenos Animais**. GEN Guanabara Koogan.
- TIZARD, Ian. **Imunologia Veterinária**. GEN Guanabara Koogan.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, OF.; CANDEIAS, J. N. A. **Microbiologia**. Atheneu.
- ZACHARY, James F.; MCGAVIN, M. Donald. **Bases da Patologia em Veterinária**. Elsevier.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.



PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático:

1. Educação Física: **1. Anatomia:** anatomia do corpo humano; planos e eixos anatômicos; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular; sistema nervoso; sistema circulatório; sistema respiratório. **2. Cinesiologia:** conceitos; o esqueleto, as articulações e os músculos; estudo do equilíbrio; alavancas; estudo dos movimentos dos diferentes seguimentos corporais; estudo da postura; a cinesiologia no esporte. **3. Fisiologia geral e do exercício:** fisiologia celular; fisiologia do sistema nervoso; fisiologia muscular; fisiologia cardiovascular; metabolismo; termorregulação. **4. Bioenergética e metabolismo do exercício;** vias de produção de ATP; respostas hormonais ao exercício; testes de esforço; composição corporal; prescrição de exercícios; adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento sistemático; diabetes e atividade física; hipertensão e atividade física; obesidade e atividade física; cardiopatias e atividade física; osteoporose e atividade física; mulher e atividade física; criança e atividade física; terceira idade e atividade física, nutrição e atividade física. **5. Características, progressão, princípios de reabilitação e benefícios da atividade física em crianças, adultos, idosos:** disfunções e lesões osteomioarticulares, doenças neuromusculares, lesões medulares (traumáticas ou congênitas), lesões encefálicas (traumáticas ou congênitas). **6. Medidas e avaliação em educação física:** definição e objetivos; conceituação de testes, medidas e avaliação; seleção de testes e medidas; instrumentos de medidas e avaliação; biometria; avaliação da aptidão física e composição corporal; somatotipia; avaliação postural; bioestatística. **7. Treinamento esportivo:** princípios do treinamento; metodologias de treinamento; planejamento e periodização; treinamento dos fatores do condicionamento físico - força, capacidade aeróbica, potência, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio, tempo de reação; avaliação do treinamento. **8. Aprendizagem motora:** conceitos básicos; o domínio motor e a natureza da aprendizagem; fases da aprendizagem; sensação e percepção; atenção; memória; controle do movimento; diferenças individuais; conhecimento de resultados; transferência de aprendizagem; considerações sobre a prática; motivação; teorias da aprendizagem motora. **9. Crescimento e desenvolvimento motor:** visão geral do crescimento e desenvolvimento motor; teorias do desenvolvimento humano; classificações etárias do desenvolvimento humano; classificação das habilidades motoras; fases do desenvolvimento motor; fatores que afetam o crescimento e o desenvolvimento motor; desenvolvimento motor na infância, adolescência e idade adulta. **10. Psicologia da educação e do esporte:** psicologia da educação – conceitos básicos; abordagens psicológicas – humanistas, cognitivo-desenvolvimentistas, comportamentais, psicossociais; psicologia da criança; conceitos de aprendizagem; psicologia do desenvolvimento; desenvolvimento psicomotor; desenvolvimento da linguagem; motivação e aprendizagem; concentração; liderança; o jogo e o desenvolvimento infantil; aspectos psicossociais do desporto. **11. Didático-pedagógica em Educação física:** conceitos e fundamentos da didática; tendências pedagógicas; planejamento de ensino; recursos de ensino aprendizagem; metodologia de prática e ensino; inclusão; tendências pedagógicas na educação física; teorias da educação física e do esporte; estilos de ensino na educação física; educação física e interdisciplinaridade; pedagogia do movimento. **12. Atividade física, esporte e esporte adaptado:** histórico; conceituação; aspectos filosóficos, sociológicos e culturais; corporeidade; corpo e movimento; expressão corporal; atividade física como promoção de saúde; epidemiologia da atividade física; aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. **13. Recreação e lazer:** conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio; fundamentos da recreação e lazer; elementos da recreação e lazer; tempo livre x tempo disponível; lazer x trabalho x tempo livre; lazer e a educação física; papel pedagógico do jogo; jogos cooperativos; jogos competitivos; jogos de tabuleiro. **14. Primeiros socorros e higiene:** prevenção de acidentes nas atividades físicas; primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos; transporte de acidentados; material e improvisação em primeiros socorros; lesões nas atividades de saúde; higiene aplicada à atividade física, conceitos de saúde, doença, higiene individual e coletiva; proteção contra doenças transmissíveis; exame médico. **15. Reabilitação:** princípios e filosofia da reabilitação; história da reabilitação; conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem; abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade; acessibilidade; trabalho em equipe. **16. Patologia:** conhecimentos básicos das principais doenças associadas aos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico. **17. Farmacologia:** Conhecimentos básicos sobre os principais fármacos utilizados por pacientes acometidos por doenças dos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico. **18. Técnicas e regras desportivas oficiais.** **19. Código de Ética do Profissional de Educação Física.** **20. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 9.615/1998** - Normas Gerais sobre Desporto.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ANTUNES, Mateus Dias. **Esporte e atividade física no contexto da saúde coletiva.** Platos Soluções Educacionais S.A.
- BECKER, F. **Educação e construção do conhecimento.** Artes Médicas
- BIEDRZYCKI, Beatriz Paulo; SILVEIRA, Erik Menger; JUNIOR., Lafaiete L. de Oliveira et al. **Exercício físico para crianças e jovens.** SAGAH.
- CARDOSO, M. **Educação Inclusiva e Diversidade:** uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CASTRO, E. **Atividade Física Adaptada.** Tecmedd.
- CAVALCANTI, Carolina Costa. **Aprendizagem socioemocional com metodologias ativas: um guia para educadores.** Saraiva Uni.
- COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Artmed.
- FARINATTI, Paulo de Tarso Veras. **Envelhecimento, Promoção da Saúde e Exercício:** Bases Teóricas e Metodológicas. Manole.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física:** Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FOX, E. L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Guanabara Koogan.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie D. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor.** AMGH.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- JEUKENDRUP, Asker; GLEESON, Michael. **Nutrição no esporte**: diretrizes nutricionais e bioquímica e fisiologia do exercício. Manole.
- JÚNIOR, Dante de Rose. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. ArtMed.
- JUNIOR, Lafaiete L. de Oliveira; REZENDE, Leonardo M. T. de; GONÇALVES, Patrick da S. et al. **Exercício físico na infância e na adolescência**. SAGAH.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte**. Editora Unijuí.
- LIPPERT, Lynn S. **Cinesiologia Clínica e Anatomia**. Guanabara Koogan.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MALLIN, Cheryl; ADAMS, Lorne J.. **Gestão de Eventos Esportivos, Recreativos e Turísticos**: Dimensões Teóricas e Práticas. Manole.
- MARIN, Douglas Popp; FOSCHINI, Denis; BERTOLDO, Christiano et al. **Prescrição de exercício para emagrecimento**: uma abordagem técnica e comportamental. Manole.
- MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do Exercício - Nutrição, Energia e Desempenho Humano**. Guanabara Koogan.
- MCDUFF, David R.; FÁDEL, Helio. **Psiquiatria do esporte**: estratégias para qualidade de vida e desempenho máximo. Minha Editora.
- MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e Exercício**. Artmed.
- MELO, Victor Andrade de; JR., Edmundo de Drummond Alves. **Introdução ao Lazer**. Manole.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- MESQUITA, Rosa Maria; MESQUITA, Maria Eugenia. **Exercício Físico e Depressão - Aspectos Teóricos e Terapêuticos**. MedBook Editora.
- MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R, SOUZA, D. L. de. **Esporte e Lazer**: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas. Fontoura.
- NELSON, Arnold G.; KOKKONEN, Jouko. **Anatomia do alongamento**: guia ilustrado para aumentar a flexibilidade e a força muscular. Manole.
- NOVAES, G. S.; NOVAES, J. S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PALMA, Deborah D.; JUNIOR, Lafaiete L. de Oliveira; ROMÃO, Mariluce Ferreira et al. **Gestão do Esporte e Lazer**. SAGAH.
- PEREZ, Carlos Rey; VASCONCELOS, Eliton da Silva; ROMÃO, Mariluce Ferreira et al. **Biomecânica dos Esportes**. SAGAH.
- PITANGA, F. J. G. **Testes, medidas e avaliação em educação física**. Phorte.
- POWERS, Scott K. **Fisiologia do exercício**: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. Manole.
- RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira. **Lazer e Recreação**. Érica.
- SCALON, Roberto M. **A Psicologia do esporte e a criança**. PUCRS.
- SILVA, André O. Furtado da; SILVA, Juliano V. da; CASTRO, Oséias Guimarães de et al. **Fisiologia da atividade motora**. SER – SAGAH.
- SOARES, Ytalo Mota. **Treinamento esportivo**. MedBook Editora.
- TAKATSU, Mayra Mika. **Jogos de Recreação**. Cengage Learning Brasil.
- TANI, Go; BENTO, Jorge Olímpio; PETERSEN, Ricardo Demétrio de Souza. **Pedagogia do Desporto**. Guanabara Koogan.
- TANI, Go; CORRÊA, Umberto Cesar. **Aprendizagem motora e o ensino do esporte**. Editora Blucher.
- TAYLOR, Albert W.; JOHNSON, Michel J. **Fisiologia do Exercício na Terceira Idade**. Manole.
- TORTORA, G. J. **Corpo Humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- TRITSCHLER, K. **Medida e Avaliação em Educação Física e Esportes de Barrow e McGee**. Manole.
- VAISBERG, Mauro; MELLO, Marco Túlio de. **Exercícios na Saúde e na Doença**. Manole.
- VALENTINA, Eduardo Natali Della. **Fundamentos históricos da educação física e do esporte**. SAGAH.
- VASCONCELOS, Gabriela Souza de. **Anatomia topográfica, fisiologia e biomecânica do movimento humano aplicadas ao esporte**. Platos Soluções Educacionais S.A.
- WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. et al. **Vander - Fisiologia Humano**. Guanabara Koogan.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL I - PSICÓLOGO

Conteúdo Programático:

- 1. Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Psicologia:** 1. Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4. Principais teorias e autores da psicologia clínica. 5. Teorias da personalidade. 6. Abordagens psicoterápicas. 7. Processo psicodiagnóstico. 8. Testagem e Avaliação Psicológica. 9. Psicologia da Família. 10. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 11. Epistemologia e Psicologia genéticas. 12. Psicologia Social. 13. Psicologia da Saúde. 14. Psicologia do Envelhecimento. 15. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. 16. Psicologia do Trabalho e Organizacional. 17. Políticas Públicas de Saúde Mental. 18. Psicodiagnóstico. 19. Psicoterapias. 20. Psicologia Cultural. 21. DSM-5. **3. Código de Ética Profissional. 4. Normas Legais:**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Da Ordem Social - Art. 193 a 232.
 - BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
 - BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
 - BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
 - BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
 - BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Decreto nº 9.761/2019** - Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**

- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência Normal.** Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** Artmed.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; TEODORO, Maycoln L. M. **Psicologia de Família: teoria, avaliação e intervenções.** Artmed.
- BECKER, F. **Educação e construção do conhecimento.** Artes Médicas
- BEE, H.; BOYD, D **A Criança em Desenvolvimento.** Artmed.
- BORGES, L. O. et al. **O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia.** Artmed.
- BOYD, D.; BEE, H. **A Criança em Crescimento.** Artmed.
- CARNEIRO, Stella Luiza Moura Aranha. **Principais abordagens em psicologia clínica.** Platos Soluções Educacionais S.A
- COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward D. **Testagem e Avaliação Psicológica** - introdução a testes e medidas. AMGH.
- COLETTA, Eliane Dalla; LIMA, Caroline Costa Nunes; CARVALHO, Carla Tatiana Flores et al. **Psicologia da educação.** SAGAH.
- COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Volumes 1, 2 e 3. Artmed.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Adolescência e Psicologia** - concepções práticas e reflexões. Brasília.
- CORDIOLI, Aristides. V. **Psicoterapias** - abordagens atuais. Artmed.
- CUNHA, J. A e cols. **Psicodiagnóstico - V.** Artmed.
- DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho:** estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.
- ENES, Giovana da Silva Tavares. **Psicologia clínica e avaliação psicológica.** Platos Soluções Educacionais S.A.
- FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. **Teorias da personalidade.** AMGH.
- FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia.** AMGH.
- FERNÁNDEZ, A. **A inteligência aprisionada.** Artmed.
- FIGUEIREDO, L. C. M. **Psicologia, uma nova introdução:** Uma visão histórica da psicologia como ciência. EDUC.
- FREUD, S. (s.d.) **Obras Completas.** Editora Standard.
- GOLDSTEIN, E. Bruce. **Psicologia cognitiva:** conectando a mente, pesquisas e experiências cotidianas. Cengage Learning Brasil.
- GUARESCHI, P. A. **Psicologia social crítica:** como prática de libertação. EDIPUCRS.
- HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da Personalidade.** Artmed.
- KALAT, James W. **Psicologia biológica.** Cengage Learning Brasil.
- MCSHANE, Steven L.; VON GLINOW, Mary Ann. **Comportamento Organizacional.** McGrawHill.
- MONTOYA, Adrián Oscar Dongo (Org.) [et al.]. **Jean Piaget no século XXI:** escritos de epistemologia e psicologia genéticas. Cultura Acadêmica.
- MYERS, David G. **Psicologia Social.** McGraw-Hill.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas:** experiências em saúde pública. CRP.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer** - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
- PUENTE-PALACIOS, K.; PEIXOTO, A. L. A. (Org.). **Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho:** um olhar a partir da psicologia. Artmed.
- RIGOTTI, Daniel Goulart; CORBETT, Juliana dos Santos. **Psicologia clínica em contextos grupais.** Platos Soluções Educacionais S.A.
- ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. (orgs). **Rouquayrol: Epidemiologia & Saúde.** Medbook.
- SILVA, Talita Fernanda da. **Fundamentos da psicologia positiva.** Platos Soluções Educacionais S.A.
- SIQUEIRA, Mirlene Maria M. e cols. **Medidas do Comportamento Organizacional** - Ferramentas de diagnóstico e de gestão. Artmed.
- STRAUB, Richard O. **Psicologia da Saúde - uma abordagem biopsicossocial.** Artmed.
- STUART-HAMILTON, Ian. **A Psicologia do Envelhecimento.** Artmed.
- SUKIENNIK, P. B. Org. **O aluno problema:** transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- SVANBERG, Jenny. **A psicologia do vício.** Editora Blucher.
- TORRES, Cláudio Vaz; NEIVA, Elaine Rabelo. **Psicologia Social:** Principais Temas e Vertentes. ArtMed.
- VALSINER, Jaan. **Fundamentos da Psicologia Cultural** - mundos da mente, mundos da vida. Artmed.
- WHITBOURNE, Susan Krauss; HALGIN, Richard P. **Psicopatologia.** McGraw-Hill.
- ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias.** Artmed.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ARQUITETO URBANISTA

Conteúdo Programático:

1. Arquitetura: 1. História e Teoria da Arquitetura e da Arte. 2. Projeto e Desenho Arquitetônico. 3. Teoria e estética da Arquitetura. 4. Teorias sobre o espaço urbano. 5. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. 6. Projetos complementares em edificações: especificação técnica de materiais e serviços e dimensionamento básico. 7. Estruturas, Materiais, Topografia e Técnicas de Construção. 8. Resistência dos materiais para Arquitetos. Conceitos básicos: equilíbrio, barra, estruturas isostáticas, esforços solicitantes. Comportamento básico dos materiais (elasticidade linear). Tensão e deformação. Tração e Compressão. Torção. Flexão simples e composta. Cisalhamento na flexão. Linha elástica. Flambagem. 9. Conforto Ambiental. 10. Habitabilidade, desempenho e estabilidade das edificações. 11. Paisagem e Espaço Urbanos. 12. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

(drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 13. Eficiência energética, variáveis climáticas, humanas e arquitetônicas, bioclimatologia, o uso racional da energia, tabela de condutividades, unidades e conceitos físicos. 14. Iluminação do Espaço Urbano. 15. Vegetação Urbana. Importância e funções da vegetação. Arborização. Critérios para a escolha e localização da vegetação urbana. Características morfológicas da vegetação. Plantio e manutenção da vegetação. Paisagismo. 16. Acústica em Arquitetura. 17. Planejamento e gestão urbana. 18. Climatização Artificial; conforto ambiental; Arquitetura e clima; geometria solar; iluminação natural; ventilação natural; propriedades térmicas dos elementos construtivos. 19. Edificações Sustentáveis. 20. Paisagismo e meio ambiente. Projeto Paisagístico. Licenças Ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 21. Acompanhamento e fiscalização de obras: implantação de projetos urbanísticos e de edificações. Cronograma físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos. **2. Licitações:** Projeto Básico. Orçamento de referência para licitação. Contratos e Aditivos. **3. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos); NBR 9077:2001 (Saídas de emergência em edifícios); NBR 15575-1:2021, NBR 15575-2:2013, NBR 15575-3:2021, NBR 15575-4:2021, NBR 15575-5:2021 e NBR 15575-6:2021 (Desempenho de edificações habitacionais); NBR 16636-1:2017, NBR 16636-2:2017 e NBR 16636-3:2020 (Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos); NBR NBR 16820:2022 (Sistemas de sinalização de emergência). **4. Softwares CAD:** Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **5. Código de Código de Ética Profissional. 6. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 10.406/2002** - Código Civil (Da Escrituração - Art. 1.277 a 1.313)
- BRASIL. **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- BRASIL. **Lei nº 10.098/2000** - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 1.214/1968** - Código de Posturas do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Complementar nº 5/2016** - Código de Obras e Edificações no Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 6.551/2022** - Plano de Mobilidade Urbana do Município de Canoas – PlanMob.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- AUDY, Jorge L. N.; PIQUÉ, Josep M.; TEIXEIRA, Clarissa S et al. **As Cidades e o Futuro: Modelo de Pacto de Inovação.** Bookman.
- BOTELHO, M. H. C. **Resistência dos Materiais para Entender e Gostar.** Nobel.
- BROWN, G. Z.; DEKAY, M. **Sol, Vento e Luz.** Bookman.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura.** Blücher.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Patologias em sistemas prediais hidráulico-sanitários.** Blücher.
- CHING, F. D. **Arquitetura: forma, espaço e ordem.** Bookman.
- CHING, F. D. **Desenho para Arquitetos.** Bookman.
- CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas.** Bookman.
- CHING, F. D. **Representação gráfica em Arquitetura.** Bookman.
- CHING, F. D.; BINGGELI, C. **Arquitetura de interiores ilustrada.** Bookman.
- CHING, F. D.; ECKLER, J. F. **Introdução à arquitetura.** Bookman.
- CULLEN, G. **Paisagem Urbana.** Edições 70.
- FARRELLY, L. **Técnicas de representação.** Bookman.
- FAZIO, M.; MOFFETT, M.; WODEHOUSE, L. **A História da Arquitetura Mundial.** AMGH.
- FIGUEIREDO, Ana Carolina Carvalho. **Projetos de paisagismo e jardinagem.** Platos Soluções Educacionais S.A.
- FROTA, A. B. **Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo.** Studio Nobel.
- GALINATTI, Anna C. M.; SOUZA, Dulce América de; BARBOSA, Laura J. L. et al. **Teoria da Arquitetura e da Paisagem.** SAGAH.
- GRABASCK, Jaqueline Ramos; CARVALHO, Agatha Muller de. **Arquitetura sustentável.** SAGAH.
- INNES, M. **Iluminação no Design de Interiores.** Gustavo Gili.
- KARLEN, M. **Planejamento de Espaços Internos.** Bookman.
- KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis.** Bookman.
- KOWALTOWSKI, D. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. **O Processo de Projeto em Arquitetura da Teoria à Tecnologia.** Oficina de Textos.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura.** PW Gráficos e Editores Associados LTDA.
- LITTLEFIELD, D. **Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto.** Bookman.
- LYNCH, K. **A Imagem da Cidade.** Martins Fontes Editora.
- MARTHA, Luiz Fernando. **Análise de Estruturas - Conceitos e Métodos Básicos.** GEN LTC.
- MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. **Infraestrutura Urbana.** Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L. **A Iluminação do Espaço Urbano.** Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. L. **Vegetação Urbana.** Mais Quatro Editora.
- NASH, W. A.; POTTER, M. C. **Resistência dos Materiais.** Bookman.
- REMORINI, Silvana Laiz; GALINATTI, Anna C. Manfro; GIAMBASTIANI, Gabriel Lima et al. **Conforto Ambiental: Ventilação e Acústica.** SAGAH.
- ROAF, S. CRICHTON, D.; NICOL, F. **A Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas.** Bookman.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- SILVA, P. **Acústica Arquitetônica e Condicionamento de Ar**. Edtal.
- SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**. Bookman.
- WATERMAN, T. **Fundamentos de Paisagismo**. Bookman.
- YAMAZAKI, Gabrielle Prado Jorge. **Projetos de iluminação, mobiliário e desenho universal**. Platos Soluções Educacionais S.A.
- YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. São Paulo: Editora Blucher.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdo Programático:

1. Agronomia: 1. Solos. Física. Química. Biologia. Fertilidade. Capacidade de uso. Manejo e conservação. Calagem e gessagem. Adubação. Inoculantes. 2. Nutrição mineral de plantas. 3. Engenharia rural. Topografia. Geoprocessamento. Georeferenciamento. 4. Agrometeorologia. 5. Hidráulica, hidrologia, irrigação e drenagem. 6. Fitotecnia e ecologia agrícola. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Desenvolvimento agrícola sustentável. Técnicas de cultivo de espécies agrícolas. Técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Melhoria na qualidade e produtividade de espécies vegetais. Tecnologia de sementes. Produção de mudas. 7. Melhoramento genético de plantas cultivadas. 8. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia. Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico. Agrotóxicos. Receituário agrônomo. 9. Parques e Jardins. 10. Tecnologia aplicada a produtos agrícolas. Colheita. Secagem e beneficiamento. Classificação. Padronização. Processamento. Conservação e armazenamento. Higiene e controle de qualidade de produtos de origem vegetal. 11. Sistemas de Cultivos Agrícolas: cultivo das plantas de lavoura, culturas de inverno, gramíneas de verão, dicotiledôneas de verão. 12. Ecossistemas. 13. Biologia: bases celulares e fisiológicas que regem a produção vegetal, célula e tecidos vegetais, respiração, glicólise e ciclo de Krebs, fotossíntese, transporte de água e sais minerais nas plantas. 2. Botânica Agrícola: nomenclatura científica, herborização, gimnospermas, angiospermas. 14. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. 15. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal; conservação de alimentos; secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. 16. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. 17. Fundamentos de pré-processamento, secagem e armazenamento de produtos agrícolas. 18. Meio ambiente: educação ambiental. 19. Extensão e desenvolvimento rural. 20. Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. **2. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 7.802/1989, Decreto nº 4.074/2002 e Decreto nº 10.833/2021** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 10.831/2003** - Agricultura Orgânica.
- BRASIL. **Instrução Normativa nº 46/2011** - Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- RIO GRANDE DO SUL. Comissão Estadual de Sementes e Mudanças do Estado do Rio Grande do Sul. **Normas e padrões de produção de sementes para o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: -CESM/RS, 1997. 140 p.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Agricultura. **Manual de conservação do solo**. Porto Alegre: 1983. 228p.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. **Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
- ALBERONI, R. B. **Hidroponia**: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
- ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Ed. Agropecuária.
- ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAEL, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, G. A.; BONA FILHO, A. **Nutrição Animal** - Volume I. Livraria Nobel.
- ARBAGE, A.P. **Economia rural**: conceitos básicos e aplicações. Editora Universitária Grifos.
- BALASTREIRE, L. A. **Máquinas agrícolas**. Manole.
- BARBOSA, A. C. S. **Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais**. Iglu.
- BERNARDO, S. et al. **Manual de irrigação**. UFV.
- BERGAMIM FILHO, A. KIMATI, H. AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**. Ceres. Volumes I e II.
- CAMARGO, R. **Tecnologia dos produtos agropecuários**: alimentos. Nobel.
- CASTRO, S. S. de; HERNANI, L. C. (Editores Técnicos). **Solos Frágeis: caracterização, manejo e sustentabilidade**. Brasília, DF: Embrapa.
- COOXUPÉ. **A cultura do milho**. Guaxupe.
- COSTA, J. A. **Cultura da soja**. Manica.
- CUNHA, G. R.; BACALTCHUK, B. **Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul**. Embrapa.
- DEUBER, R. **Ciência das plantas daninhas**: fundamentos. Funep.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Embrapa Solos.
- EMBRAPA S. **Publicações**.
- FANCELLI, A. L.; NETO, D. D. **Produção de milho**. Agropecuária.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
- GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. FEALQ.
- GASSEN, D.; GASSEN, F. **Plantio Direto**: caminho do futuro. Aldeia Sul.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS.
- GUEDES, J. V. C.; DORNELLES, S. H. B. **Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos**. UFSM/CCR.
- HAMADA, E.; GONÇALVES, R. R. do V. **Introdução ao Geoprocessamento: princípios básicos e aplicação**. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente.
- HOFFMANN, R. et al. **Administração da empresa agrícola**. Pioneira.
- KIRCHOF, B. **Exploração Leiteira para produtores**. Agropecuária.
- MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B. **Máquinas para a colheita e processamento dos grãos**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. **Máquinas para preparo do solo sementeira e adubação**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- MAIXNER, A. R. **Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul**. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
- MALAVAZZI, G. **Avicultura**: manual prático. Nobel.
- MONEGAT, C. **Plantas de Cobertura do Solo**: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do Autor.
- MURAYAMA, S. **Horticultura**. Icea.
- NUERNBERG, N. J. ed.: **Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul.
- OLIVEIRA JUNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J. **Plantas daninhas e seu manejo**. Livraria e Editora Agropecuária.
- OSÓRIO, E. **A cultura do trigo**. Globo.
- OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. **Piscicultura**: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
- PEREIRA NETO, O. A., et al. **Práticas em ovinocultura**: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
- PEREIRA, M. F. **Construções rurais**. Nobel.
- PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo**. Nobel.
- RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. **Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras**. Embrapa.
- REIS, Â. V.; MACHADO, A. L. T.; TILLMANN, C. A. C.; MORAES, M. L. B. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes**. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
- SAMWAYS, M. J. **Controle biológico de pragas e ervas daninhas**. EPU.
- SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
- SANTOS, H. P.; et al. **Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto**. Embrapa Trigo.
- SILVA, L. L. **Ecologia**: manejo de áreas silvestres. MMA, FNMA, FATEL.
- SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. FEALQ.
- SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S.; SESTI, A.C. (Ed.) **Suinocultura intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Embrapa Serviço de Produção de Informação.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. **Fertilidade do Solo**. SBSC.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. **Bovinocultura de corte**. FEALQ.
- SUZUKI, D.T. et al. **Introdução à genética**. Guanabara Koogan.
- TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 64 p. : il. (Série Realidade Rural, 36).
- THIBAU, C. E. **Produção sustentada em florestas**: conceitos e tecnologias, biomassa energética, pesquisas e constatações. Ed. do Autor.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VARGAS, L.; ROMAN, E. S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Embrapa Uva e Vinho.
- VIANELLO, R. L. **Meteorologia básica e aplicações**. Editora UFV.
- VIDAL, R. A.; MEROTTO JÚNIOR, A. **Herbicidologia**. Edição dos Autores.
- VIVAN, J. L. **Agricultura e florestas**: princípios de uma interação vital. Agropecuária.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdo Programático:

1. Abastecimento de Água: Recursos Hídricos; Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitos de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Processos de depuração biológica das águas. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. **2. Esgoto Sanitário:** Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

solo. **3. Resíduos Sólidos:** tecnologias de tratamento; gerenciamento de resíduos sólidos; acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; características e classificação dos resíduos sólidos; ciclo de vida do produto e os processos de logística reversa; programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos. **4. Saúde Pública e Meio Ambiente:** conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Drenagem urbana (micro e macro). Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. **5. Geoprocessamento e sensoriamento remoto.** Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. **6. Ecologia, Ecossistemas e Poluição:** Ecologia e seus níveis de organização; ecologia de populações; ecologia de comunidades; ecologia de ecossistemas; Ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia; Influência antropogênica nos ecossistemas. **7. Educação Ambiental:** Estudo da Educação ambiental, princípios e práticas. Análise da dimensão ambiental em projetos, programas e políticas que visam a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade, em diferentes segmentos da sociedade. **8. Planejamento territorial.** Aspectos gerais. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. **9. Defesa civil.** Sistema Nacional de Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. **10. Meio Ambiente e Sustentabilidade.** **11. Economia e Meio Ambiente.** Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento Sustentável. Economia Ambiental. Economia Ecológica. **12. Conferências ambientais.** Principais acordos ambientais. **13. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). NBR 9800:1987 (Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento). NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento). **14. Administração Pública e Direito Administrativo.** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **15. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/2007** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012 e Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 7.802/1989, Decreto nº 4.074/2002 e Decreto nº 10.833/2021** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.519/1992** - Código Florestal do RS.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.350/1994** - Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434/2020** - Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- AZEVEDO NETTO, J.M. **Manual de Saneamento de Cidades e Edificações.** Editora Pini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- BARBOSA, Rildo Pereira; IBRAHIM, Francini Imene Dias. **Resíduos Sólidos - Impactos, Manejo e Gestão Ambiental**. Érica.
- BITTENCOURT, C.; PAULA, M.A.S. **Tratamento de Água e Efluentes - Fundamentos de Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos**. Érica.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Águas de chuva: Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades**. Editora Blucher.
- BRAGA, B.; et al. **Introdução à engenharia ambiental**. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Prentice Hall Brasil.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resíduos sólidos urbanos e sistemas de tratamento de esgotos**.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de Licenciamento Ambiental**.
- CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. Editora Cortez.
- CASTRO, A.A. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. Escola de Engenharia da UFMG.
- DERISIO, J. C. **Introdução ao Controle de Poluição Ambiental**. Oficina de Textos.
- DI BERNARDO, L. **Métodos e Técnicas de Tratamento de Água**. LDiBe.
- DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. Gaia.
- FELLEMBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental**. E.P.U. EDUSP.
- FINKLER, Raquel; REIS, Agnes Caroline dos; STEIN, Ronei Tiago et al. **Fundamentos da Engenharia Ambiental**. SAGAH.
- FUNKE, B.R.; TORTORA, G.J.; CASE, C. **Microbiologia**. Artmed.
- GRIBBIN, John E. **Introdução a Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais**. Cengage Learning Brasil.
- HOWE, Kerry J.; HAND, David W.; CRITTENDEN, John C. et al. **Princípios de Tratamento de Água**. Cengage Learning Brasil.
- IBRAHIM, Francini Imene Dias; IBRAHIM, Fábio José; CANTUÁRIA, Eliane Ramos. **Análise Ambiental - Gerenciamento de Resíduos e Tratamento de Efluentes**. Érica.
- INC., Metcalf And Eddy. **Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos**. AMGH.
- JR PHILIPPI, A.; JR GALVÃO, A. C. **Gestão do Saneamento Básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário**. Manole.
- JR., Arlindo Philippi; JR., Alceu de Castro Galvão. **Gestão do Saneamento Básico: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**. Manole.
- LIBÂNIO, M. **Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água**. Átomo.
- MIHELICIC, James R.; ZIMMERMAN, Julie Beth. **Engenharia Ambiental - Fundamentos, Sustentabilidade e Projeto**. LTC.
- MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. **Ciência ambiental**. Cengage Learning Brasil.
- MORGAN, S.M.; VESILIND, P.A. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Cengage Learning.
- ODUM, E.P. **Ecologia**. Guanabara Koogan.
- PHILIPPI JÚNIOR, A. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE. **Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil**. Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente.
- PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em ecologia**. Artmed.
- PROSAB. **Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte**.
- RICHTER, C.A. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- SANCHEZ, L.E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. Oficina de Textos.
- SATO, M. **Educação Ambiental**. Editora Rima.
- SECKLER, Sidney. **Tratamento de Água - Concepção, Projeto e Operação de Estações de Tratamento**. GEN LTC.
- SEIFFERT, M.E.B. **ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental - Implantação Objetiva e Econômica**. Atlas.
- SHAMMAS, Nazih K.; WANG, Lawrence K. **Abastecimento de Água e Remoção de Resíduos**. LTC.
- STEIN, Ronei T. **Avaliação de Impactos Ambientais**. SER – SAGAH.
- TELLES, Dirceu D'Alkmin. **Resíduos sólidos: gestão responsável e sustentável**. Editora Blucher.
- TELLES, Dirceu D'Alkmin; COSTA, Regina Pacca. **Reuso da água: conceitos, teorias e práticas**. Editora Blucher.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Conteúdo Programático:

1. Geodésia: Geodésia Geométrica: geometria do elipsoide, elipsoide de revolução, parâmetros definidores e derivados, coordenadas de um ponto sobre o elipsoide, raios de curvatura das seções normais principais, raio médio de curvatura, latitude geocêntrica e latitude reduzida, comprimento de arco de meridiano, comprimento de arco de paralelo; Transporte de coordenadas: problemas direto e inverso da geodésia geométrica; e convergência meridiana. Geodésia física: conceitos e definições, teoria do potencial, campo da gravidade normal, campo da gravidade terrestre, Equação fundamental da geodésia física, Determinações gravimétricas da ondulação do geoide e do desvio da vertical. Reduções gravimétricas, Altitudes; Geodésia por satélites: Definição e características dos Sistemas de posicionamento por satélite: GPS e GLONASS, observáveis GNSS, métodos de posicionamento GNSS; Sistemas Geodésicos de referência: fundamentos, transformações e situação no Brasil. **2. Topografia:** Conceito básicos de Topografia: escala, sistema de representação topográfica, formas de terreno, representação de relevo, triangulação, poligonização; Altimetria: altitude, tipos de altitude, superfícies de referência, processos de nivelamento, propagação de erros nas operações de nivelamento e cálculo de nivelamento, cálculo do desvio-padrão de uma observação; Planimetria: medições de distâncias, correções e fontes de erros, coordenadas planas, azimutes e rumos, propagação de erros nas operações planimétricas, cálculo de poligonais topográficas. **3. Ajustamento de Observações:** Método dos Mínimos Quadrados; Método Paramétrico; Método Condicionado; Método Combinado; e Teoria da Propagação dos Erros. **4. Fotogrametria:** Conceituação: definição e princípios de fotogrametria, câmara aérea, componentes básicos de uma câmara aérea, classificação das câmaras aéreas e sistema de fotocoordenadas; Fotografia Aérea: características, pontos notáveis, tomada das fotografias e efeitos da deriva; Fototriangulação; Estereoscopia: métodos de percepção estereoscópica, tipos de estereoscópios e paralaxe; Restituição fotogramétrica: orientação interior, orientação exterior relativa e absoluta, classificação do apoio terrestre, condições e aplicações da colinearidade, IFOV, CCD, determinação de coordenadas de objetos, tipos de mosaico, fotoíndice, fotocarta



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

e reambulação; Plano de Voo; Aerotriangulação: princípios fundamentais, classificação e descrição dos processos; Calibração; Filtro de Kalman; e Ortorectificação, ortofotos, ortoimagens, ortofotocartas, métodos direto e indireto de ortorretificação. **5. Sensoriamento Remoto:** Princípios Físicos: radiação eletromagnética e espectro eletromagnético; Sistemas sensores: sensores fotográficos, de imageamento eletro-ótico, multiespectrais, hiperespectrais e multiangulares; Comportamento Espectral de Alvos e curva de reflectância; Resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica; Correções geométricas e radiométricas; Aquisição de Dados: níveis de aquisição; Fontes de erros inerentes à aquisição de imagens digitais e suas correções; Processamento Digital de imagens: estatística, realce, filtros e classificadores; Álgebra de mapas; Técnicas de realce; Técnicas de classificação; Registro de imagens; Sensores ativos, passivos e termais; Sistemas Orbitais: classificação dos sistemas; Sistemas LANDSAT, SPOT, IKONOS, CBERS, QUICKBIRD, ALOS, EOS, SAR; SLAR, RADARSAT, ERS e JERS; e Aplicações do Sensoriamento Remoto. **6. Cartografia:** Conceituação: classificação de mapas e cartas; Formas da terra; Escala: conceito, formas de representação, erros e precisão; Transformação entre os sistemas de coordenadas; Deformações causadas pela representação cartográfica; Sistemas de projeção: projeções planas, cilíndricas e cônicas; Classificação das projeções; Cálculo dos coeficientes de deformação angular; Cálculo e traçado das projeções; e Projeção de Mercator. **7. Geoprocessamento:** Conceitos Básicos: sistema de informação geográfica (SIG); Mapas e análise de mapas; Fonte de dados; Modelos no espaço: geo-campos e geo-objetos; Arquitetura de SIG: estrutura geral e gerência de dados; Sistemas de coordenadas e georreferenciamento; Tipos de dados: matricial e vetorial; Modelos de terreno; Topologia; Análise de relacionamento topológico; Bancos de dados geográficos; Redes neurais artificiais; Organização de ambiente de trabalho em SIG; e Modelos de SIG (dual e integrado). **8. Cadastro.** Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância. Técnicas cadastrais. Cadastro rural e urbano. **9. Questão Fundiária.** Perícias técnicas, tipos de ações (Possessória, Demarcatória, Divisória, Discriminatória e Reivindicatória); análises de cadeias dominiais, títulos de propriedade (registro paroquial, transcrição, matrículas e outros). **10. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk, Autocad MAP 3D. **11. Softwares de geoprocessamento** - QGIS e ArcGIS. **12. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 13133:2021 (Execução de levantamento topográfico - Procedimento). NBR 16861:2020 (Desenho técnico - Requisitos para representação de linhas e escrita). NBR 14166:2022 (Rede de referência cadastral municipal — Requisitos e procedimento). **13. Código de Ética Profissional.** **14. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 4.947/1966** - Normas de Direito Agrário, Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.
- BRASIL. **Lei nº 4.504/1964** - Estatuto da Terra.
- BRASIL. **Lei nº 8.629/1993** - Regulamentação dos Dispositivos Constitucionais Relativos à Reforma Agrária.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD e de Geoprocessamento. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- ANDRADE, J. B. **Fotogrametria.** SBEE.
- ANDRADE, J. B. **Fotogrametria.** SBEE.
- BAKKER, M. P. R. **Cartografia Básica.** DHN.
- BASTOS, L. MATOS, J. **Cartografia e Geodesia** - Actas da III Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia. Editora Lidel.
- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo.** Ícone.
- BORGES, A.C. **Topografia Aplicada a Engenharia Civil.** V. 1 e 2, Edgard Blucher.
- BORGES, Alberto de Campos. **Topografia.** Editora Blucher.
- BOSCOV, M. E. G. **Geotecnia ambiental.** Oficina de Texto.
- CASACA, J. M. **Topografia geral.** Editora LTC.
- CRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia.** Ed. Edgard Blucher.
- COELHO FILHO, L. C. T.; BRITO, J. L. N. S. **Fotogrametria Digital.** Ed. UERJ.
- COELHO, L.; BRITO, J. N. **Fotogrametria Digital.** Ed. UERJ.
- COMASTRI, J. A.; GRIPP, J. J. **Topografia Aplicada - Medição, Divisão, Demarcação.** UFV.
- COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. **Topografia: Altimetria.** Ed. UFV.
- CUBAS, M. G.; TAVEIRA, B. D. A. **Geoprocessamento: fundamentos e técnicas.** InterSaberes.
- ESPARTEL, L. **Curso de Topografia.** Globo.
- FIORI, A.P.; CARMIGNANI, L. **Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas.** Oficina de Texto.
- FITZ, P. R. **Cartografia Básica.** Unilasalle.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação.** Oficina de Textos.
- FRENCH & VIERCK. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica.** Globo.
- GEMAEL, C. **Introdução a Geodésia Física.** Editora da UFPR.
- GEMAEL, C. **Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas.** Editora da UFPR.
- GOMES, J. V. P.; CUBAS, M. G. **Fundamentos do sensoriamento remoto.** InterSaberes.
- GONZALEZ, R.C.; WOODS, R.E. **Processamento Digital de Imagens.** Pearson Prentice Hall.
- JENSEN, J.R. **Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma Perspectiva em Recursos Terrestres.** Editora Parêntese.
- LOCH, C. e CORDINI, J. **Topografia Contemporânea: Planimetria.** Editora da UFSC.
- LOCH, C.; LAPOLLI, E. M. **Elementos Básicos de Fotogrametria e sua Utilização Prática.** UFSC.
- MARCHETTI, D. A. B.; GARCIA, G. J. **Princípios de fotogrametria e fotointerpretação.** Nobel.
- MATHER P. M. & KOCH M. **Processamento Computacional de Imagens de Sensoriamento Remoto: Uma introdução.** Editora Parentese.



- McCORMAC, J.C. **Topografia**. Editora LTC.
- MÔNICO, J. F. G. **Posicionamento pelo GNSS** - Descrição, fundamentos e aplicações. UNESP.
- MONICO, J. F. G. **Posicionamento pelo GNSS**: descrição, fundamentos e aplicações. Ed. UNESP.
- MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias**. UFV.
- MOURA, A. C. M. **Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano**. Edição do Autor.
- NOGUEIRA, R. E. **Cartografia** - Representação, Comunicação e Visualização de Dados Espaciais. UFSC.
- NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto**: Princípios e Aplicações. Edgard Blucher.
- PEDROSO, A. G. A. **Regularização Fundiária**. Revista dos Tribunais.
- POPP, J. H. **Geologia Geral**. Editora LTC.
- RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B.; CORRÊA, G.F. **Pedologia**: Base para distinção de ambientes. NEPUT.
- ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento Tecnologia Transdisciplinar**. Edição do Autor.
- SANTOS, A. R., ROSSETTI, D. F. R., CREPANI, E., NOVO, E. M. L. M., MORISSON, M. **Geomorfologia**: Conceitos e Tecnologias Atuais. Oficina de Textos.
- SILVA, R. M. **Introdução ao Geoprocessamento**: conceitos, técnica e aplicações. Feevale.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. Companhia Editora Nacional.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de geodésia e cartografia** (Tekne). Bookman.
- ZUQUETTE, L. V. **Cartografia geotécnica**. Oficina de Texto.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo Programático:

1. Materiais de construção civil: Madeira, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Tintas e Vernizes, Plástico, Produtos Siderúrgicos e Metais, Agregados, Aglomerantes, Aditivos, Concreto e Argamassas. **2. Análise estrutural:** Conceitos Fundamentais, Vigas Isostáticas, Quadros Isostáticos Planos, Treliças, Estruturas Isostáticas no Espaço, Cargas Móveis em Estruturas Isostáticas, Deformações em Estruturas Isostáticas, Método das Forças, Estruturas em Apoios Elásticos, Métodos das Deformações, Processo de Cross e Estudos dos Cabos. **3. Resistência dos materiais:** Tensão, Deformação, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Carga Axial, Torção, Flexão, Cisalhamento, Transformação da Tensão e da Deformação, Flambagem e Métodos de Energia. **4. Estruturas de concreto armado:** Materiais para Concreto Armado, Fundamentos de Segurança, Flexão Normal Simples (seções retangulares e em T, verificação), Esforço Cortante, Ancoragem e Emenda de Barras, Métodos e Cálculo de Lajes Maciças, Detalhamento de Lajes Maciças, Cálculo de Vigas, Estados Limites de Utilização (deformação e fissuração), Estabilidade dos Pilares, Dimensionamento à Flexo-Compressão Normal e Oblíqua, Diagramas de Interação, Cálculo de Pilares, Disposições Construtivas, Pilares Esbeltos, Estruturas Contraventadas, Dimensionamento à Torção, Escadas, Vigas Paredes e Consolos, Reservatórios, Lajes Nervuradas, Lajes Cogumelos e Projeto em Situação de Incêndio. **5. Estruturas de aço:** Propriedade dos Aços Estruturais, Peças Tracionadas e Comprimidas, Ligações Soldadas e Parafusadas, Vigas de Alma Cheia e Treliçadas, Ligações-Apoio, Flexocompressão e Flexotração. **6. Estruturas de madeira:** Ensaio de Madeiras, Ligações de Peças de Madeiras, Peças Tracionadas e Comprimidas Axialmente, Vigas Armadas, Vigas, Treliças Planas, Sistemas Estruturais e Construtivos de Coberturas, Estrutura Treliçada Tipo "Howe" para Cobertura, Sistemas Industrializados e Estruturas Lamelares. **7. Mecânica dos solos:** Origem e Natureza dos Solos, O Estado do Solo, Classificação dos Solos, Compactação dos Solos, Tensões nos Solos, A Água no Solo, Tensões e Deformações Devidas a Carregamentos Verticais, Teoria do Adensamento, Resistência das Areias, Solos Argilosos e Não Drenadas das Argilas e Comportamento de Alguns Solos Típicos. **8. Fundações:** Sobre o Projeto de Fundações, Investigação do Subsolo, Capacidade de Carga de Fundações Superficiais, Recalques, Interação Solo-Fundação, Blocos e Sapatas, Radiers, Tipos de Fundações Profundas, Capacidade de Carga Axial, Cravação de Estacas e os Métodos Dinâmicos, Estimativa de Recalques sob Carga Axial, Estacas e Tubulões sob Esforços Transversais, Verificação da Qualidade e do Desempenho. **9. Instalações elétricas:** Instalações Prediais de Luz e Força em Baixa Tensão, Projeto e Execução das Instalações Elétricas, Seccionamento, Proteção e Aterramento, Luminotécnica, Instalações para Força Motriz, Transmissão de Dados e Circuitos de Comando e Sinalização, Instalações de Para-Raios Prediais, Fator de Potência e Capacitores, Localização dos Medidores de Energia, Subestação Abaixadora e Materiais de Instalações. **10. Instalações hidrossanitárias:** Instalações de Água Fria: Introdução, Dados para Projeto, Dimensionamento de Encanamentos, Hidrômetros, Ligação à Rede Pública, Sistema Elevatório. Instalações de Água Quente: Generalidades, Aquecimento Elétrico, Aquecimento a Gás, Aquecedores de Serpentina em Fogão. Instalações Prediais de Gás: Regulamentos, GLP e Instalações Prediais de Esgoto Sanitário, Drenagem e Águas Pluviais. **11. Hidrologia:** Introdução, Bacia Hidrográfica e Balanço Hídrico, Precipitação, Infiltração e Água no Solo, Evapotranspiração, Escoamento, Hidrologia Estatística, Regularização de Vazão, Qualidade da Água, Aspectos da Legislação e Gestão dos Recursos Hídricos. **12. Saneamento:** Abastecimento de Água: Introdução, Concepção do SAA, Consumo de Água, Captação de Água Subterrânea, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios de Distribuição, Redes de Distribuição de Água, Controle e Redução de Perdas, Ligações Prediais e Medidores e Uso Racional da Água e Automação de SAA. Tratamento de Esgoto: Característica dos Esgotos, Aspectos Legais, Concepção das ETAs, Processos de Tratamentos, Custos de Implantação e Operação dos Sistemas, Tratamento Preliminar de Esgotos, Decantadores de Esgoto, Processo de Lodo Ativado, Lagoas Aeradas, Lagoas de Estabilização, Filtros Biológicos Aeróbios, Tratamento Anaeróbio de Esgotos, Tratamento de Lodo. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário: Sistemas de Esgotos, Concepção de SES, Vazões de Esgotos, Projeto de Redes Coletoras de Esgoto, Interceptores, Sifões Invertidos, Corrosão e Odor em Coleta e Transporte de Esgoto, Medição de Vazão, Elevatórias de SES, Projeto de Elevatórias dos SES, Transitórios Hidráulicos e Gerenciamento do SES. **13. Construção civil:** Serviços Iniciais, Instalações Provisórias, Serviços Gerais, Trabalhos em Terra, Fundações, Estrutura, Instalações, Alvenaria, Cobertura, Tratamento, Esquadria e Ferragem, Revestimento, Piso, Pavimentação, Rodapé, Soleira e Peitoril, Vidro, Pintura, Aparelhos, Jardim, Limpeza e Responsabilidade sobre a Edificação. **14. Pavimentação:** Generalidades, Materiais, Nomenclatura das camadas de Pavimentos, Classificação das Estruturas de Pavimentos, Dimensionamento e Construção dos Pavimentos, Reforço Estrutural para Pavimentos, Conservação e Gerência e Calçamentos. **15. Planejamento e controle de obras:** Importância do Planejamento, Ciclo de Vida do Projeto, Ciclo



PDCA, Roteiro do Planejamento, Estrutura Analítica do Projeto, Duração das Atividades, Precedência, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Cronogramas, Abordagem Probabilística, Recursos, Curva S, Acompanhamento, Programação de Serviços, Aceleração, Valor Agregado, Corrente Crítica e Linha de Balanço. **16. Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **17. Softwares CAD - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk.** **18. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 5626:2020 (Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção). NBR 6118:2014 (Projeto de estruturas de concreto - Procedimento). NBR 7190-1:2022, NBR 7190-2:2022, NBR 7190-3:2022, NBR 7190-4:2022, NBR 7190-5:2022, NBR 7190-6:2022, NBR 7190-7:2022, (Projeto de estruturas de madeira). NBR 8160:1999 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução). NBR 8800:2008 (Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios). NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). NBR 9077:2001 (Saídas de emergência em edifícios). NBR 15575-1:2021, NBR 15575-2:2013, NBR 15575-3:2021, NBR 15575-4:2021, NBR 15575-5:2021 e NBR 15575-6:2021 (Desempenho de edificações habitacionais). NBR 10844:1989 (Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento). NBR 12693:2021 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). NBR 12722:1992 (Discriminação de serviços para construção de edifícios - Procedimento). NBR 16820:2022 (Sistemas de sinalização de emergência). NBR 7229:1993 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969:1997 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). **19. Código de Ética Profissional. 20. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 10.098/2000** - Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **NR 18** - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **NR 24** - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 1.214/1968** - Código de Posturas do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Complementar nº 5/2016** - Código de Obras e Edificações no Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 6.551/2022** - Plano de Mobilidade Urbana do Município de Canoas - PlanMob.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- ARAÚJO, J. M. **Curso de Concreto Armado.** Volumes 1, 2, 3 e 4. DUNAS.
- AZEREDO, H. A. **O Edifício até a sua Cobertura.** Edgard Blücher.
- BALBO, J. T. **Pavimentação Asfáltica - Materiais, projeto e restauração.** Oficina de Textos.
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção.** Volumes 1 e 2. LTC.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** Volumes 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos.
- CARVALHO, R. C. **Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado - segundo a NBR 6118.** EdUFSCAR.
- CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. de. **Concreto Armado.** EdUFSCAR.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Patologias em sistemas prediais hidráulico-sanitários.** Blücher.
- COLLISCHONN, W; TASSI, R. **Hidrologia.** IPH/UFRGS.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas.** LTC.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** LTC.
- DE SENÇO, W. **Manual de Técnicas de Pavimentação.** Volumes 1 e 2. PINI.
- FERREIRA DOS SANTOS, A. **Estruturas Metálicas.** MCGRAW HILL.
- HACHICH, W; FALCONI, F. F; SAES, J. L; FROTA, R. G. Q; CARVALHO, C. S; NIYAMA, S. **Fundações - Teoria e Prática.** PINI.
- HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais.** Pearson - Prentice Hall.
- JUNIOR, C. C; MOLINA, J. C. **Coberturas em Estruturas de Madeira.** PINI.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras.** LTC.
- MARTHA, L. F. **Métodos Básicos da Análise de Estruturas.** PUC-Rio.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e Controle de Obras.** PINI.
- NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica.** Blücher.
- NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto Armado.** PINI.
- PETRUCCI, E. G. R. **Concreto de Cimento Portland.** Editora Globo.
- PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção.** Editora Globo.
- PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Aço: dimensionamento prático.** LTC.
- PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos.** Editora Oficina de Textos.
- PIVELLI, R. P. Tratamento de Esgoto Sanitário Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- RICHTER, C. A; NETTO, J. M. A. **Tratamento de Água.** Blücher.
- SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** Volumes 1, 2, 3 e 4. UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. **Curso de Análise Estrutural.** Volumes. Volumes 1, 2 E 3. Editora Globo.
- TSUTIYA, M. T. **Abastecimento de água.** Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. PINI - SINDUSCON/SP.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático:

1. Segurança do Trabalho: 1. Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 e todo o seu conteúdo. 2. Gestão em Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho. 3. Toxicologia ocupacional. 4. Fisiologia do Trabalho. 5. Ergonomia. 6. Medidas de Proteção. 7. Segurança e higiene do trabalho. 8. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. 9. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. 10. Programas, Campanhas e SIPATs. 11. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. 12. Inspeções de segurança. 13. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 14. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 15. Prevenção e controle de perdas. 16. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. 17. PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. 18. PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos. 19. PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. 20. Programas de Gerenciamento de Riscos. 21. Auditoria de Segurança. 22. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. 23. Normas de Higiene Ocupacional - NHO. 24. Recomendações Técnicas de Procedimentos - RTP. **2. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **3. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 9077:2001 (Saídas de emergência em edifícios). NBR 12693:2021 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). NBR 16820:2022 (Sistemas de sinalização de emergência). NBR 13714:2000 (Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio). NBR 12235:1992 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - Procedimento). NBR 11174:1990 (Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - Procedimento). **4. Código de Ética Profissional. 5. Normas Legais:**

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras vigentes (NR 01 a 37)**.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452/1943** - Consolidação das Leis do Trabalho - Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho.
- BRASIL. **Lei nº 13.425/2017** - Diretrizes Gerais sobre Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres em Estabelecimentos, Edificações e Áreas de Reunião de Público.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 14.376/2013** - Normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 1.214/1968** - Código de Posturas do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Complementar nº 5/2016** - Código de Obras e Edificações no Município de Canoas.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas.
- BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Higiene e Segurança do Trabalho**. São Paulo: Érica.
- BUSCHINELLI, José Tarcísio Penteado. **Toxicologia ocupacional**. São Paulo: Fundacentro.
- CAMPOS, A. A. M. **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. SENAC-SP.
- COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho**: manual técnico da máquina humana. Ergo. V. 1 e 2.
- LIDA, I. **Ergonomia**: projeto e produção. Edgard Blücher.
- MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; MÁSCULO, Francisco Soares. **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier.
- OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Pontos de verificação ergonômica**: soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. São Paulo: tradução Fundacentro.
- OLIVEIRA, Marcos Alberto de. **Saúde, segurança do trabalho e meio ambiente**. SENAC.
- SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C.; AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. LTr.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. **Gestão e indicadores em segurança do trabalho**: Uma abordagem prática. São Paulo: Érica.
- TORLONI, Maurício. **Programa de proteção respiratória**: recomendações, seleção e uso de respiradores. São Paulo: Fundacentro.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Conteúdo Programático:

1. Engenharia de tráfego: Gestão de tráfego urbano; Operação do sistema viário; Planejamento de tráfego urbano. **2. Engenharia de campo:** Pesquisa e levantamento de tráfego; Estudo de capacidade; Projetos de tráfego: Projeto geométrico e canalização de tráfego; Avaliação de projetos e monitoração de trânsito; Projetos especiais e pontos críticos; Dispositivos de controle de tráfego; Análise de acidente de trânsito; Estacionamento. **3. Implantação e manutenção da sinalização:** Sinalização horizontal; Sinalização vertical; Sinalização semaforica. **4. Sistema de administração de multas de trânsito:** Legislação de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta. **5. Educação de trânsito:** Cidadania no trânsito; Educação para a saúde no trânsito. **6. Infraestrutura básica, topografia, hidrologia, geologia.** **7. Fundações e obras relacionadas à Engenharia de Tráfego.** **8. Projetos estruturais.** **9. Organização do Transporte Coletivo.** **10. Transporte urbano: custos e tarifação, dimensionamento de frotas.** **11. Polos geradores de tráfego.** **12. Planejamento da Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Sustentabilidade.** **13. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **14. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). NBR NBR 14022:2011 (Acessibilidade em



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros). NBR 15320:2018 (Acessibilidade em veículos de categoria M3 com características rodoviárias para o transporte coletivo de passageiros - Parâmetros e critérios técnicos). NBR 15570:2021 (Fabricação de veículos acessíveis de categoria M3 com características urbanas para transporte coletivo de passageiros - Especificações técnicas). **15. Código de Ética Profissional. 16. Normas, Regulamentos e Resoluções do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. 17. Normas Legais:**

- BRASIL. **Lei nº 9.503/1997** - Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. **Resoluções do Contran**. Disponíveis em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>
- BRASIL. **Lei nº 12.587/2012** - Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 1.214/1968** - Código de Posturas do Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Complementar nº 5/2016** - Código de Obras e Edificações no Município de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 6.551/2022** - Plano de Mobilidade Urbana do Município de Canoas – PlanMob.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional**.
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- BRASIL. CONTRAN. **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** (todos os volumes).
- BRANDÃO, Lúcia. **Medidores eletrônicos de velocidade** - uma visão da engenharia para implantação. Perkons.
- BORGES, A.C. **Topografia**. Vol. I e II. Edgar Blucher.
- BRANDÃO, L. M. **Medidores Eletrônicos de Velocidade, Uma visão da Engenharia para Implantação**. Perkons.
- CAMING Traffic. **Manual de Medidas Moderadoras de Tráfego**. BHTrans.
- CEFTRU. **Análise de Capacidade de Interseções em Nível**. Universidade de Brasília.
- CEFTRU. **Introdução à Engenharia de Tráfego**. Universidade de Brasília.
- CET SP. **Métodos para cálculo da capacidade de Interseções sinalizadas**. Boletim Técnico 16.
- CET SP. **Um Estudo Sobre os Problemas de Estacionamento de Veículos**. Boletim Técnico 21.
- DENATRAN / FGV. **Manual de Procedimento para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego**.
- DNIT. **Manual de Estudos de Tráfego**. Publicação IPR-723, 2006.
- FERRAZ, A. C. P.; TORRE, I. G. E. **Transporte Público Urbano**. Rima.
- MICHAEL, J. B. **Introdução ao Planejamento de Transportes**. Interciência.
- MING, Sun Hsien. **Técnica de análise de conflitos**. Norma Técnica 210 - Revisada.
- SETTI, J. R. **Fluxo de Veículos e Capacidade Viária**. Escola de Engenharia de S. Carlos/USP.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- VASCONCELLOS, E. A. **A cidade, o transporte e o Trânsito**. Fenaseg.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conteúdo Programático:

1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em regime permanente; Transformadas de Laplace e Fourier e suas aplicações às redes elétricas; Análise de circuitos em regime transitório; Teoremas de circuitos; e Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. **2. Eletromagnetismo:** Equações do campo elétrico estacionário e do potencial elétrico; Equações do campo magnético estacionário; Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; Forças magnéticas; Lei de Faraday; Equações de Maxwell; e Equações de ondas: propagação e reflexão de ondas eletromagnéticas. **3. Eletrônica de Potência:** Fontes, retificadores e inversores estáticos; Retificadores trifásicos com tiristores; Conversores estáticos; e Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos. **4. Transformadores e Máquinas Síncronas:** Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; e Operação em paralelo de geradores síncronos. **5. Máquinas Assíncronas e de Corrente Contínua:** Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-escorregamento-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; e Operação em paralelo de geradores de corrente contínua. **6. Distribuição e Proteção:** Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Instalações elétricas: luminotécnica, aterramento, projeto de instalações industriais; e Instalações para força motriz. **7. Automação e Controle:** Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos, processos de amostragem, transformadas Z; e Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos. **8. Medidas Elétricas:** Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; e Medição de energia elétrica ativa e reativa. **9. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. **10. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes,**



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

atualizadas ou corrigidas: NBR 5410:2004 (Instalações elétricas de baixa tensão). NBR 5419:2015 (Proteção contra descargas atmosféricas). NBR ISO/CIE 8995-1:2013 (Iluminação de ambientes de trabalho). NBR 14039:2021 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV).

11. Código de Ética Profissional. 12. Normas Legais:

- BRASIL. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- BRASIL. **NR 12** - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- BARBI, I. **Eletrônica de Potência**. Ed. Do Autor.
- BARBI, I.; MARTINS, D. C. **Conversores CC-CC Básicos Não Isolados**. Ed. Do Autor.
- BOYLESTAD, R. L. **Introdução à análise de circuitos**. Pearson
- CAMINHA, A. C. **Introdução à proteção dos sistemas elétricos**. Blucher.
- CASTRO, Bruno Albuquerque de. **Segurança do trabalho em eletricidade**. Érica.
- COTRIM, A. A. M. Bittencourt. **Instalações Elétricas**. McGraw-Hill.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- FITZGERALD, A. E.; JR, Charles Kingsley; KUSKO, Alexander. **Máquinas Elétricas**. Makron Books.
- FUCHS, R. D. **Transmissão de energia elétrica**. LTC/EFEI.
- HAMBLEY, Allan R. **Engenharia Elétrica - Princípios e Aplicações**. LTC.
- HAPMAN, S. J. **Fundamentos de máquinas elétricas**. McGraw-Hill.-
- HART, D. W. **Eletrônica de Potência: Análise e Projetos de Circuitos**. Editora McGraw-Hill
- HORENSTEIN, M. N. **Microeletrônica - Circuitos & Dispositivos**. Prentice-Hall do Brasil.
- JORDÃO, Rubens Guedes. **Máquinas Síncronas**. Editora LTC.
- JORDÃO, Rubens Guedes. **Transformadores**. Blucher.
- JR., Geraldo Carvalho do Nascimento. **Máquinas Elétricas**. Érica.
- KAGAN, N.; OLIVEIRA, C. C. B; ROBBIA, E. J., **Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica**. Editora Edgar Blücher Ltda.
- KOSOW, Irving I. **Máquinas Elétricas e Transformadores**. Globo.
- MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica**. Mcgraw Hill do Brasil.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. LTC Editora.
- NEGRISOLI, Manoel Eduardo Miranda. **Instalações elétricas: projetos prediais em baixa tensão**. Editora Blucher.
- NISKIER, Julio. **Instalações Elétricas**. LTC.
- OGATA, K. **Engenharia de Controle Moderno**. Prentice-Hall.
- PAUL, C. R. **Eletromagnetismo para engenheiros**. LTC.
- PETRUZELLA, Frank D. **Motores elétricos e acionamentos (Tekne)**. Bookman.
- RIEDEL, S.; NILSSON, J. **Circuitos Elétricos**. LTC.
- ROBBIA, Ernesto João. **Análise de sistemas de transmissão de energia elétrica**. Editora Blucher.
- SADIKU, M. **Elementos de eletromagnetismo**. Makron Books.
- SCHMIDT, W. **Materiais Elétricos vol. 1 e 2**. Editora Edgar Blücher Ltda.
- SEDRA, A. S. **Microeletrônica**. Prentice Hall
- STEVENSON, W, D. **Elementos de Análise de Sistemas de Potência**. McGraw-Hill.
- TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S. **Sistemas Digitais**. Prentice-Hall.
- TORO, V. D. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. LTC.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO MECÂNICO

Conteúdo Programático:

1. Mecânica Técnica: Mecânica racional para sistemas de partículas e corpos rígidos: movimento relativo, tensor de inércia, eixos principais de inércia, momento cinético, equações de EULER e estabilidade de rotação; Mecânica vibratória: vibração livre e amortecida em sistemas de 1 grau de liberdade, vibração forçada e ressonância em sistemas de 1 grau de liberdade e vibrações em sistemas de 2 graus de liberdade; e Cinemática e dinâmica dos mecanismos: dispositivos articulados, cames, engrenagens evolventais e trens de engrenagens. **2. Resistência dos Materiais e de Peças Mecânicas:** Tração, compressão, flexão e torção em limites elásticos; Estado plano de tensões e círculo de MOHR; Diagramas de esforços; Trelças isostáticas; Vigas carregadas transversalmente; Flambagem; Dimensionamento de peças à fadiga e teoria de Sodeberg; e Dimensionamento de elementos orgânicos gerais de máquinas: eixos e árvores, molas, uniões aparafusadas e soldadas, embreagens e freios, engrenagens cilíndricas de dentes retos, transmissões por correias, mancais de deslizamento e de rolamento. **3. Metalurgia Mecânica e Ensaios de Materiais:** Ligas ferro-carbono e diagramas de equilíbrio; Aços: classificados ABNT, aço carbono, aços-liga e efeitos de elementos de adição; Ferros fundidos; Transformações e curvas TTT; Tratamentos térmicos e termoquímicos; Metalurgia do pó e processos de soldagem; Ensaios mecânicos: tração e compressão, cisalhamento, dureza, fadiga, fluência e impacto; e Ensaios não destrutivos: visual, líquido penetrante, partícula magnética, radiográfico, ultrassom e correntes parasitas. **4. Processos de Fabricação Mecânica:** Fundição; Princípios básicos de deformações plásticas e seu cálculo: laminação, forjamento, estampagem, extrusão e estiramento; Usinagem dos metais: operações e equipamentos para torneamento, fresamento, furação e alargamento, retífica, mandrilamento, trepanação e brochamento, vida de ferramentas e corte econômico; Soldagem; Desenho técnico e princípios de cotagem; Tolerâncias e ajustes; e Normas da fabricação mecânica. **5. Mecânica dos Fluidos:** Fluidostática; Fluidos newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



movimento, energia; Escoamento interno; Diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; e Escoamento compressível. **6. Termodinâmica e Transmissão do Calor:** Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho e o 1º princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da termodinâmica e entropia; Ciclos térmicos motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Carnot, Diesel, Otto, Stirling e Ericsson; Condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Fundamentos da convecção; e Fundamentos de trocadores de calor. **7. Equipamentos e Sistemas Mecânicos:** Bombas centrífugas e de deslocamento positivo: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, NPSH, semelhança dinâmica e associação em série e em paralelo; Compressores e ventiladores: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, semelhança dinâmica, associação em série e em paralelo e controle de capacidade; Turbomáquinas térmicas: tipos de turbinas a gás e seus componentes, tipos de turbinas a vapor e seus componentes, fluxo pela palheta (composição geométrica das velocidades, rendimento de arrasto); Motores a combustão interna: sistemas e componentes de um motor de combustão interna, características e curvas de desempenho de motores de ignição por centelha, características e curvas de desempenho de motores de ignição por compressão, suprimento de combustível (teoria da carburação, bombas injetoras e teoria da detonação); Função e características dos equipamentos de uma planta a vapor: bombas de alimentação, caldeiras, superaquecedores, economizadores e regeneradores, condensadores e bombas de circulação de água de resfriamento, e ejetores; Instalações de refrigeração e ar condicionado: análise termodinâmica do ciclo por compressão mecânica, componentes de instalações por compressão mecânica (características para seleção, seleção do fluido refrigerante e psicrometria); e Redes, tubulações e acessórios: arranjo, dimensionamento em função da vazão e pressão requeridas, seleção de acessórios e cálculo de flexibilidade. **8. Softwares CAD** - Autocad Autodesk, Inventor CAM. **9. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR NBR 15926-1:2011, NBR 15926-2:2011, 15926-3:2011, NBR 15926-4:2011 (Equipamentos de parques de diversão). **10. Código de Ética Profissional.** **11. Normas Legais:**

- BRASIL. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- BRASIL. **NR 12** - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- BRASIL. **NR 13** - Caldeiras e vasos de pressão.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- SOFTWARES CAD. Ajuda eletrônica integrada ao aplicativo e disponível na internet.
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- AGOSTINHO, Oswaldo Luiz. **Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões:** princípios de engenharia de fabricação mecânica. Editora Blucher.
- ALCANTARA, Nelson Guedes - **Tecnologia de Soldagem** - Módulo Básico - Associação Brasileira de Soldagem.
- ALMEIDA, Julio César de; LIMA, Key Fonseca de; BARBIERI, Renato. **Elementos de máquinas:** projeto de sistemas mecânicos. Editora Blucher.
- ASHBY, Michael. **Seleção de Materiais no Projeto Mecânico.** GEN LTC.
- BEER, F.P.; JOHNSTON, E. R. **Resistência dos Materiais.** Makron Books.
- BRANDI, Sergio Duarte; WAINER, Emilio; MELO, Vanderley de Oliveira. **Soldagem** - Processos e Metalurgia. Edgard Blücher.
- BRUNETTI, F. **Mecânica dos Fluidos.** Pearson Prentice Hall.
- CASTRO, Bruno Albuquerque de. **Segurança do trabalho em eletricidade.** Érica.
- ÇENGEL, Y. A.; BOLES, Michael A. **Termodinâmica.** Mc Graw Hill.
- CHIAVERINI, V. **Ações e ferros fundidos.** Associação Brasileira de Metais (ABM).
- CHIAVERINI, V. **Tecnologia mecânica.** Mc Graw Hill.
- COLLINS, J. A. **Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas:** Uma Perspectiva de Prevenção de Falha. LTC.
- COLPAERT, H. **Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns.** Editora Blucher.
- FAIRES, V. **Elementos Orgânicos de Máquinas.** LTC.
- FITZGERALD, A. E.; JR, Charles Kingsley; KUSKO, Alexander. **Máquinas Elétricas.** Makron Books.
- FOX, R.; McDONALD, A.; PRITCHARD, P. J. **Introdução à Mecânica dos Fluidos.** LTC.
- FRANÇA, Luis Novaes Ferreira; MATSUMURA, Amadeu Zenpiro. **Mecânica geral.** Editora Edgard Blücher LTDA.
- FRANCESCO, P. **Projetista de Máquinas.** Editora: F. Provenza.
- FUCHS, R. D. **Transmissão de energia elétrica.** LTC/EFEI.
- HELMAN, H.; CETLIN, P. R. **Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais.** Universidade Federal de Minas Gerais.
- HIBBELER, R.C. **Resistência dos Materiais.** Livros Técnicos e Científicos Editora.
- JOHNSTON Jr., E. Russel; BEER, Ferdinand Pierre. **Resistência dos Materiais.** Makron Books.
- KREITH, F. **Princípios da transmissão de Calor.** Edgard Blücher.
- MACINTYRE, Archibald. **Bombas e Instalações de Bombeamento.** LTC.
- MARQUES, Paulo Villani. **Soldagem - Fundamentos e Tecnologia.** UFMG.
- MELCONIAN, Sarkis. **Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais.** Érica.
- NATALE, Ferdinando. **Automação industrial.** Érica.
- NORTON, Robert L. **Projeto de Máquinas:** uma Abordagem Integrada. Bookman.
- OGATA, K. **Engenharia de Controle Moderno.** Prentice-Hall.
- PARETO, Luis. **Tecnologia Mecânica.** Hemus.
- PROVENZA, F. **Projetista de Máquinas (Pro Tec).** F. Provenza.
- PROVENZA, Francesco. **Desenhista de Máquinas.** Provenza.
- SANTOS Jr., Manoel Joaquim dos; IRIGOYEN, Eduardo Roberto Costa. **Metrologia Dimensional** - Teoria e Prática. UFRGS.
- SANTOS, Givanildo Alves dos. **Tecnologias mecânicas.** Érica.
- SARKIS, Melconian. **Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais.** Erica.



- SEARS, Z., Yo. **Física, Eletricidade e Magnetismo**. LTC.
- SHIGLEY, Joseph E.; MISCHKE, C. R.; BUDYNAS, R. G. **Projeto de Engenharia Mecânica**. Bookman.
- SILVA NETO, J. C. **Metrologia e controle dimensional**. Elsevier.
- SOUZA, Sérgio Augusto. **Ensaaios Mecânicos de Materiais Metálicos**. Edgard Blücher Ltda.
- SOUZA, S.A. **Ensaaios Mecânicos de Materiais Metálicos**. Edgard Blücher.
- STEIN, Ronei Tiago. **Materiais de construção mecânica**. SER – SAGAH.
- VLACK, Lawrence H. Van. **Princípios de Ciências dos Materiais**. Edgard Blücher.
- WAINER, Emílio. **Soldagem: processos e metalurgia**. Editora Edgard Blücher.
- WHITE, Frank M. **Mecânica dos Fluidos**. McGraw-Hill.
- WICKERT, Jonathan; LEWIS, Kemper E. **Introdução à Engenharia Mecânica**. Cengage Learning Brasil.
- WIDMER, N.S.; MOSS, G.L. **Sistemas digitais: princípios e aplicações**. Prentice-Hall.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO QUÍMICO**Conteúdo Programático:**

1. Química Geral: Estrutura atômica: átomos, moléculas e íons; radiação eletromagnética. Quantização: equação de Planck, efeito fotoelétrico de Einstein, dualidade onda-partícula, forma dos orbitais atômicos (s, p, d), relações periódicas e tabela periódica. Periodicidade química; Propriedades gerais dos elementos e grupos periódicos; propriedades intensivas e extensivas; Ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente, ligações covalentes e iônicas misturadas, orbitais moleculares, forças intermoleculares; Moléculas, compostos e fórmulas. Compostos iônicos: fórmulas, nomes e propriedades. Compostos moleculares: fórmulas e nomes. Estrutura e Forma das moléculas; Compostos de coordenação; Estados da matéria; Forças químicas intermoleculares; Substâncias Puras; misturas; soluções; Reações em soluções aquosas; ácidos e bases; oxirredução; Estequiometria: estequiometria: relações de massa em reações químicas, reações com reagentes limitantes e reagentes em excesso, combustão, conceitos e cálculos de molaridade, ácidos, bases, acidez, basicidade e bases p (pH e pOH), estequiometria de reações em solução aquosa, titulação; Relações ponderais e molares; Eletroquímica; Cinética química; Equilíbrios físico e químico; Química Orgânica: nomenclatura de grupos funcionais de química orgânica, isomeria estruturas moleculares, ligações, hidrocarbonetos e principais reações; Polímeros: conceito, estrutura e classificação. **2. Físico-Química:** Sistemas. Pressão do gás: conceito micrométrico e macrométrico. Leis dos gases: Boyle, Charles, compressibilidade. Gases ideais e gases reais: conceitos, aplicabilidade e leis. Soluções: mudanças na pressão de vapor (Lei de Raoult), elevação do ponto de ebulição, diminuição do ponto de congelamento, pressão osmótica. Termoquímica; entropia; equilíbrio de sistemas de um só componente; equilíbrio químico; Regras das fases; Cinética dos gases - Teoria das colisões. **3. Termodinâmica:** Primeira Lei da Termodinâmica: energia interna, balanço de energia em sistema fechado, equilíbrio e estado termodinâmico, processo reversível, processo reversível em sistema fechado, entalpia, capacidade térmica, balanço de massa e energia em sistemas abertos. Efeitos Caloríficos: calor sensível, calor latente das substâncias puras, calor de reação, calor de formação, calor de combustão. Segunda Lei da Termodinâmica: máquinas térmicas, ciclo de Carnot com fluido ideal, entropia, alteração de entropia do gás ideal, balanço de entropia para sistemas abertos, cálculo do trabalho ideal. Terceira Lei da Termodinâmica - aplicações da termodinâmica nos processos de fluxo, escoamento em duto de fluidos compressíveis, turbinas, processo de compressão. Refrigeração e liquefação: refrigerador de Carnot, ciclo de vapor-compressão, refrigerador de absorção. **4. Fenômenos de Transporte:** Conceitos fundamentais da transferência de quantidade de movimento, calor e massa: dimensões e unidades de uso corrente, mecanismos, leis de transferência e de conservação. Noções de regimes de escoamentos: viscosidade e números de Reynolds, Prandtl, Nusselt e Sherwood. Balanços diferenciais e integrais de quantidade de movimento, energia e massa em regime estacionário e transiente e em escoamentos internos e externos, viscosos e invíscidos: Equações de Navier-Stokes, Equação de Euler, Equação de Bernoulli, Função-Corrente e Vorticidade. Distribuição de velocidades, temperatura e massa em escoamentos laminares e turbulentos. Equações da camada-limite: solução de Blasius, e análise de von Kármán. Fatores de fricção e coeficientes de arrasto e fricção. Perda de carga: relação entre o número de Reynolds e coeficiente de atrito. Dimensionamento de sistemas de transporte de fluidos: tubulações e conexões, estimativas de perda de energia por atrito, medidores, manômetros, venturi, rotâmetros e agitação de líquidos. Bombas e compressores: generalidades, tipos e suas aplicações. Dimensionamento de equipamentos de troca térmica: convecção livre e convecção forçada, coeficiente global de transferência de calor, trocadores de calor, revedores e irradiadores. Dimensionamento de equipamentos de transferência de massa: leis de equilíbrio entre fases e difusão molecular, transferência de massa através de corpos porosos e através de membranas coeficientes de transferência de massa e sistemas de extração/separação. **5. Operações Unitárias:** Extração líquido-líquido: condições de equilíbrio, uso de diagramas triangulares, arranjos em co-corrente e em contracorrente com solventes imiscíveis, processo em contracorrente por estágios com solventes parcialmente miscíveis, extração contínua em colunas, 62 coeficientes de transferência e unidades de transferência; Extração sólido-líquido: condições de equilíbrio, processos em co-corrente e em contracorrente e equipamentos para a extração sólido-líquido; Absorção: equilíbrio gás-líquido, mecanismo da absorção, teoria dos dois filmes, difusão através de um gás ou líquido estagnado, velocidade de absorção, coeficientes de transferência, absorção com reação química, efeito do calor de absorção, mecanismos de transferência de massa em absorção e tipos de equipamentos; Filtração: teoria da filtração com formação de torta, sedimentação contínua e equipamentos; Secagem: teoria de secagem, secadores adiabáticos e não-adiabáticos, torres de resfriamento e umidificadores; e Caracterização de partículas e sistemas particulados: dinâmica da interação sólido-fluido, elutrição, câmara de poeira, ciclones, centrífugas e hidrociclones. **6. Cinética de Reação e Reatores.** Balanços Molares: taxa de reação, equações de balanço molar, reator batelada, e reatores contínuos (CSTR e PFR). Leis de Taxa de Reação e Reações Múltiplas: taxas relativas de reações, reações reversíveis, seletividade. Conversão e Dimensionamento de Reatores: equações de projeto de reatores químicos. **7. Química Industrial:** Combustíveis sólidos e gasosos: carvões, combustão, equações de combustão e poder calorífico; Tratamento de água: água natural, classificação e impurezas, água potável e água industrial, remoção de cor, turvação e odor, remoção de dureza, ferro, alcalinidade e acidez, floculação, desmineralização, deionização e esterilização; Enxofre e ácido sulfúrico: fundamentos básicos, fontes de enxofre, processos de preparação de H₂SO₄, câmaras e torres; Nitrogênio: fundamentos básicos, fontes de nitrogênio, ácido nítrico; e Química dos explosivos: aplicações militares e industriais, reações de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

decomposição e balanço de oxigênio. **8. Dinâmica e Controle de Processos:** Introdução à Teoria de Controle; Análise Dinâmica de Sistemas Físicos: sistemas lineares de malha aberta, sistemas lineares de malha fechada, estabilidade; e Instrumentação: elementos de medida, seleção e projeto de instrumentos. **9. Materiais para a Indústria Química:** Materiais para equipamentos de processos: materiais empregados, seleção, classificação e custos, influência da temperatura no comportamento mecânico dos metais, aços carbono, aços liga, aços inoxidáveis, outros metais ferrosos, metais não ferrosos e materiais plásticos; Corrosão: generalidades, causas, formas, fatores que influenciam, meios de controle e revestimentos anticorrosivos; e Materiais para Serviços Típicos: recomendações especiais para aparelhos de troca de calor, serviço com água doce, água salgada, ar comprimido, vapor e hidrocarbonetos. **10. Resíduos.** Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. **11. Qualidade ambiental.** Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. 36. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. **12. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR 12021:2017 (Efluentes gasosos de dutos e chaminés de fontes estacionárias - Determinação de dióxido de enxofre, trióxido de enxofre e névoas de ácido sulfúrico); NBR 9800:1987 (Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento); NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento); NBR 11589:2022 (Preparação, padronização e estocagem de soluções para análises químicas); NBR 10004:2004 (Resíduos sólidos - Classificação); NBR 12235:1992 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - Procedimento); NBR 11174:1990 (Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - Procedimento). **13. Código de Ética Profissional. 14. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2008** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- ALVES, J. L. L. **Instrumentação, Controle e Automação de Processos.** 2LTC.
- ATKINS, P.; JONES, L; LAVERMAN, L. **Princípios de Química.** Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman.
- BACCAN, N. et. al. **Química Analítica Quantitativa.** Edgard Blucher.
- BACCAN, N.; GODINHO, O. E. S.; ALEIXO, L. M.; STEIN, E. **Introdução à semimicroanálise qualitativa.** Unicamp.
- BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. **Fenômenos de Transporte.** Reverté.
- BRADY, J. E.; HUMINSTON, G. E. **Química Geral.** LTC.
- CASTELLAN, G. W. **Fundamentos da Físico-Química.** LTC.
- COSTA, R. H. P. G.; TELLES, D. D. **Reuso da água:** conceitos, teorias e práticas. Blucher.
- COUGHANOWR, D. R. **Análise e Controle de Processos.** Guanabara Dois.
- CREMASCO, M. A. **Fundamentos de Transferência de Massa.** Blucher.
- DI BERNARDO, L. **Métodos e Técnicas de Tratamento de Água.** RiMa.
- EDWIN, S.R. **Introdução à Termodinâmica para Engenharia.** LCT.
- FOGLER, H. S. **Elementos de Engenharia das Reações Químicas.** LTC.
- FOST, A. S.; WENZEL, L. A. **Princípios das Operações Unitárias.** Guanabara Dois.
- FOX, R. W.; Mc Donald, A. T. **Introdução à Mecânica dos Fluidos.** LTC.
- GENTIL, V. **Corrosão.** LTC.
- HIMMELBLAU, D. M. **Engenharia Química - Princípios e Cálculos.** LTC.
- HOWARD, Anton. **Cálculo - Um Novo Horizonte - Vol. 1 e 2.** Bookman.
- INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P. **Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa.** LTC.
- KERN, Donald Q. **Processos de Transmissão de Calor.** Guanabara Koogan.
- LEE, J. D. **Química Inorgânica Não Tão Concisa.** Edgard Blucher.
- LEVENSPIEL, O. **Engenharia das Reações Químicas.** Edgard Blucher.
- MACÊDO, J. A. B. **Águas e águas.** CRQ/MG.
- MANO, E. B.; MENDES, L. C. **Introdução a Polímeros.** Edgard Blucher.
- MASSARANI, G. **Fluidodinâmica em Sistemas Particulados.** E-papers.
- McCABE, L.W., SMITH, J.C. **Unit Operations of Chemical Engineering.** McGraw-Hill College.
- MORRISON, R. T.; BOYD, R. **Química Orgânica.** Fundação Calouste Gulbenkian.
- NETTO, J. M. A.; RICHTER C. A. **Tratamento de água:** tecnologia atualizada. Edgard Blucher.
- PERRY, R.H.; GREEN, W.D. **Perry's Chemical Engineers' Handbook.** McGraw-Hill.
- RICHTER, Carlos A.; AZEVEDO NETO, J. M. **Tratamento de Água: Tecnologia Atualizada.** Edgard Bluche.
- RUSSEL, J. B. **Química geral.** Makron Books.
- RUSSELL, J. B. **Química Geral.** Makron Books do Brasil.
- SANCHEZ, L. E. **Avaliação do Impacto Ambiental:** conceitos e métodos. Oficina do texto.
- SEBORG, D. E.; EDGAR, T. F.; MELLICHAMP, D. A. **Process Dynamics and Control.** John Wiley.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- SHREVE, R. N. **Indústria de Processos Químicos**. Guanabara.
- SHRIVER; ATKINS. **Química Inorgânica**. Bookman.
- SILVA TELLES, Pedro C. **Materiais para Equipamentos de Processo**. Interciência.
- SISSON, L. E.; PITTS, D. R. **Fenômenos de Transporte**. Guanabara.
- SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C. **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química**. LTC.
- SOLOMONS, G.; FRYHLE C. **Química Orgânica**. LTC.
- SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e o tratamento de esgotos**. DESA.
- STEPHANOPOULOS, G. **Chemical Process Control**. An Introduction to Theory and Practice.
- VOGEL, A. **Química Analítica Qualitativa**. Mestre Jou.
- WEISSERMEL, K.; ARPE, H. J. **Industrial Organic Chemistry**. VCH.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - ENGENHEIRO SANITARISTA

Conteúdo Programático:

1. Abastecimento de Água: Recursos Hídricos; Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitos de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Processos de depuração biológica das águas. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. **2. Esgoto Sanitário:** Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no solo. **3. Resíduos Sólidos:** tecnologias de tratamento; gerenciamento de resíduos sólidos; acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; características e classificação dos resíduos sólidos; ciclo de vida do produto e os processos de logística reversa; programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos. **4. Saúde Pública e Meio Ambiente:** conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Drenagem urbana (micro e macro). Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. **5. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas:** NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). NBR 9800:1987 (Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento). NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento). **6. Administração Pública e Direito Administrativo.** Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*. **7. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- BRASIL. **Lei nº 11.445/2007** - Política Nacional de Saneamento Básico.
- BRASIL. **Lei nº 9.985/2000** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- BRASIL. **Lei nº 12.651/2012** - Código Florestal.
- BRASIL. **Lei nº 9.433/2007** - Política Nacional de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981 e Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008** - Crimes Ambientais.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011** - Competências Ambientais.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012 e Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. **Lei nº 7.802/1989, Decreto nº 4.074/2002 e Decreto nº 10.833/2021** - Agrotóxicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.795/1999** - Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.938/1981** - Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. **Lei nº 5.197/1967** - Lei de Fauna.
- BRASIL. **Lei nº 8.171/1991** - Política Agrícola.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

- BRASIL. **Resolução CONAMA 1/1986** - EIA/RIMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 237/1997** - Licenciamento ambiental.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 302/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 303/2002** - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente.
- BRASIL. **Resolução CONAMA 369/2006** - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.
- BRASIL. **Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007** - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.519/ 1992** - Código Florestal do RS.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.350/1994** - Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434/2020** - Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- ABNT. **NBRs** citadas no conteúdo programático.
- AZEVEDO NETTO, J.M. **Manual de Saneamento de Cidades e Edificações.** Editora Pini.
- BARBOSA, Rildo Pereira; IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Resíduos Sólidos - Impactos, Manejo e Gestão Ambiental.** Érica.
- BITTENCOURT, C.; PAULA, M.A.S. **Tratamento de Água e Efluentes - Fundamentos de Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos.** Érica.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Águas de chuva: Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades.** Editora Blucher.
- BRAGA, B.; et al. **Introdução à engenharia ambiental.** O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Prentice Hall Brasil.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resíduos sólidos urbanos e sistemas de tratamento de esgotos.**
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de Licenciamento Ambiental.**
- CASTRO, A.A. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios.** Escola de Engenharia da UFMG.
- DERISIO, J. C. **Introdução ao Controle de Poluição Ambiental.** Oficina de Textos.
- DI BERNARDO, L. **Métodos e Técnicas de Tratamento de Água.** LDiBe.
- FELLEMBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental.** E.P.U. EDUSP.
- FINKLER, Raquel; REIS, Agnes Caroline dos; STEIN, Ronei Tiago et al. **Fundamentos da Engenharia Ambiental.** SAGAH.
- FUNKE, B.R.; TORTORA, G.J.; CASE, C. **Microbiologia.** Artmed.
- GRIBBIN, John E. **Introdução a Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais.** Cengage Learning Brasil.
- HOWE, Kerry J.; HAND, David W.; CRITTENDEN, John C. et al. **Princípios de Tratamento de Água.** Cengage Learning Brasil.
- IBRAHIN, Francini Imene Dias; IBRAHIN, Fábio José; CANTUÁRIA, Eliane Ramos. **Análise Ambiental - Gerenciamento de Resíduos e Tratamento de Efluentes.** Érica.
- INC., Metcalf And Eddy. **Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos.** AMGH.
- JR PHILIPPI, A.; JR GALVÃO, A. C. **Gestão do Saneamento Básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário.** Manole.
- JR., Arlindo Philippi; JR., Alceu de Castro Galvão. **Gestão do Saneamento Básico: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.** Manole.
- LIBÂNIO, M. **Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água.** Átomo.
- MIHELICIC, James R.; ZIMMERMAN, Julie Beth. **Engenharia Ambiental - Fundamentos, Sustentabilidade e Projeto.** LTC.
- MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. **Ciência ambiental.** Cengage Learning Brasil.
- MORGAN, S.M.; VESILIND, P.A. **Introdução à Engenharia Ambiental.** Cengage Learning.
- ODUM, E.P. **Ecologia.** Guanabara Koogan.
- PHILIPPI JÚNIOR, A. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE. **Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil.** Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente.
- PROSAB. **Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte.**
- RICHTER, C.A. **Tratamento de água.** Edgard Blücher.
- SANCHEZ, L.E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** Oficina de Textos.
- SECKLER, Sidney. **Tratamento de Água - Concepção, Projeto e Operação de Estações de Tratamento.** GEN LTC.
- SEIFFERT, M.E.B. **ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental - Implantação Objetiva e Econômica.** Atlas.
- SHAMMAS, Nazih K.; WANG, Lawrence K. **Abastecimento de Água e Remoção de Resíduos.** LTC.
- STEIN, Ronei T. **Avaliação de Impactos Ambientais.** SER – SAGAH.
- TELLES, Dirceu D'Alkmin. **Resíduos sólidos: gestão responsável e sustentável.** Editora Blucher.
- TELLES, Dirceu D'Alkmin; COSTA, Regina Pacca. **Reúso da água: conceitos, teorias e práticas.** Editora Blucher.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação,** Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.

PARA: ANALISTA MUNICIPAL II - GEÓLOGO

Conteúdo Programático:

- 1. Geologia Geral:** Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Geologia do Rio Grande do Sul e do Brasil.
- 2. Mapeamento geológico e estrutural:** análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos.
- 3. Hidrogeologia:** natureza e caracterização de aquíferos, poços tubulares profundos, dinâmica das águas subterrâneas.
- 4.**



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. **5. Elementos de mecânica das rochas:** propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. **6. Elementos de mecânica dos solos:** estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. **7. Geologia Aplicada:** geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. **8. Geologia Ambiental:** geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. **9. Obras Viárias, subterrâneas e marítimas.** **10. Fundações e Barragens.** **11. Canais e hidrovias.** **12. Geologia econômica:** jazidas minerais, caracterização tecnológica de minerais e economia mineral. **13. Fotointerpretação.** **14. Código de Ética Profissional.** **15. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Do Meio Ambiente - Art. 225.
- BRASIL. **Lei nº 10.257/2001** - Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- BRASIL. **Decreto nº 7.830/2012** e **Decreto nº 8.235/2014** - Regularização Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 6.766/1979** - Lei do Parcelamento do Solo Urbano.
- BRASIL. **Lei nº 6.902/1981** e **Decreto nº 99.274/1990** - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- BRASIL. **Lei nº 11.428/2006** - Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434/2020** - Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.519/1992** - Código Florestal do RS.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.434/2020** - Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 5.961/2015** - Plano Diretor Urbano Ambiental de Canoas.
- CANOAS. **Lei Municipal nº 4.328/1998** - Código Municipal de Meio Ambiente.

Referências Bibliográficas:

- **Código de Ética Profissional.**
- BIONDI, João Carlos. **Processos Metalogenéticos e os Depósitos Minerais Brasileiros.** Editora Oficina de Textos.
- BORN, Cristiano Rocha; BARBOSA, Nazaré Alves; STEIN, Ronei Tiago et al. **Hidrogeologia.** SAGAH.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** Volumes 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos.
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **Geomorfologia do Brasil.** Bertrand Brasil
- FILHO, C. L. M. **Introdução à geologia de engenharia.** Universidade Federal de Santa Maria.
- FIORI, A.P.; CARMIGNANI, L. **Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas.** Oficina de Texto.
- HASUI, H. **Geologia do Brasil.** Beca.
- LEÃO, Márcio Fernandes; SANTOS, Nelize Lima dos; STEIN, Ronei Tiago et al. **Geologia estrutural.** SAGAH.
- LOCZY, L.; LADEIRA, E. A. **Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica.** Edgard Blücher Ltda.
- LOPES, José Antonio Urroz. **Encostas:** evolução, equilíbrio e condições de ocupação. Oficina de Textos.
- MARQUES, Eduardo A. G.; VARGAS JR., Euripedes A. **Mecânica das rochas.** Oficina de Textos.
- OLIVEIRA, A. M. S.; BRITO, S. N. A. **Geologia de Engenharia.** Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE.
- PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos.** Editora Oficina de Textos.
- POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice et al. **Princípios de Geologia.** Bookman.
- POPP, José Henrique. **Geologia Geral.** LTC.
- PRESS, F., et al. **Para Entender a Terra.** Bookman.
- SOUZA, C. R. G.; SUGUIO, K.; OLIVEIRA, A. M. S.; OLIVEIRA, P. E. **Quaternário do Brasil.** Holos.
- SUGUIO, Kentiro. **Geologia Sedimentar.** Editora Blucher.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra.** Oficina de Texto.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação,** Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- TUCCI, C. E. M.; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. **Drenagem Urbana.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- WICANDER, Reed; MONROE, James S. **Geologia.** Cengage Learning Editores.
- Publicações em geral que contemplem os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 132/2023

ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTOS
22/05/2023	Publicação do extrato e do edital
22/05/2023	Abertura do período para solicitação de inscrição – Às 12h (meio-dia)
22 a 25/05/2023	Período para impugnação do edital – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
22 a 25/05/2023	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
07/06/2023	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
09 a 13/06/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
21/06/2023	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição
22/06/2023	Encerramento do período para solicitação de inscrição – Via SITE, às 12h (meio-dia)
22/06/2023	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário
29/06/2023	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
30/06 a 04/07/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
06/07/2023	Homologação definitiva das inscrições, após análise dos recursos eventualmente interpostos, e demais disposições
16/07/2023	Aplicação da prova objetiva
17/07/2023	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
18 a 20/07/2023	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
11/08/2023	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
14 a 16/08/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
21/08/2023	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para a prova de títulos
22 a 24/08/2023	Período para apresentação de títulos – Via upload no SITE
22 a 25/08/2023	Período para envio dos títulos via SEDEX, após upload via SITE – De 00h01min do primeiro dia até às 17h do último dia
25/09/2023	Resultado preliminar da prova de títulos
26 a 28/09/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
09/10/2023	Resultado definitivo da prova de títulos e convocação para sorteio de desempate (caso necessário)
11/10/2023	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
16/10/2023	Classificação final
19/10/2023	Publicação do edital de encerramento

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.